

PROC:	579/19
FOLHA:	01
ASS:	En

PROC.:	
FOLHA:	27
ASS.:	PH

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE SÃO SEBASTIÃO
SR. EDIVALDO PEREIRA CAMPOS - TEIMOSO

PROTOCOLONº	582
DATA	29.05.19
HORARIO	12:56
VISTO	Silvana

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, ex-prefeito do Município de São Sebastião, vem à respeitável presença de Vossa Excelência, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA em face do Parecer Prévio das contas de 2015, fazendo-o com fulcro no art. 192, § 2º do Regimento Interno, bem como nas razões de fato e de direito a seguir elencados:

Cuidam os autos das Contas do Poder Executivo de São Sebastião, relativamente ao Exercício de 2015.

O parecer prévio propõe a rejeição das contas, todavia, conforme restará demonstrado, as eventuais falhas apontadas não possuem o condão de macular todo o exercício econômico-financeiro de 2015 do Poder Executivo, já que se tratam de meras impropriedades de caráter absolutamente formal, bem como algumas sequer exigidas em lei ou ainda baseadas em informações anteriores ao término do exercício. E ainda, por não considerarem situação econômica agravada pela ausência de pagamento de tributo do maior contribuinte municipal, conforme é de ciência de Vossas Excelências e de toda população sebastianense.

O que se verificará ao final é que a Prefeitura Municipal de São Sebastião, de maneira exemplar, promoveu a aplicação dos percentuais vetores da Administração Pública, dando atendimento aos mandamentos constitucionais e legais que regem os atos praticados pelo Poder Executivo, atendendo, com isso, as necessidades dos munícipes com a prestação de serviços eficientes (o que também é de ciência dos nobres edis, que em fato pretérito, outro gestor deixou de aplicar índices constitucionais obrigatórios e não foi óbice

PROC. 579/19
FOLHA: 02
ASS: 687

PROC: _____
FOLHA: 27 verso
ASS: JJJ

para a rejeição de suas contas - fato muito mais grave do que os aqui encontrados).

Muitas vezes o próprio relatório informa índices satisfatórios, mas se apega a fatos nacionalmente problemáticos e nem por isso reprovam contas de todas as cidades brasileiras. São dificuldades que muitos, senão todos os municípios apresentam, quando mais tendo como fator prejudicial a crise nacional que se instalou no país e, no caso em particular do município de São Sebastião, agravado pela ausência de pagamento de parte de sua receita que é o IPTU da Petrobrás, pois que depositado em juízo, fato este conhecido por esta Casa e mais, do qual a gestão do ora defendente OBTEVE ÊXITO NA JUSTIÇA, porém, não houve tempo hábil para sua utilização.

Dessa forma, a seguir analisaremos, separadamente, cada item apontado pelo E. Tribunal de Contas, o que restará comprovado que não se trata de má aplicação de verbas, mas sim de dificuldades, muitas das vezes já sanadas, antes mesmo da emissão do parecer prévio. Vejamos:

I.f) Precatórios e ofícios requisitórios:

No item acima, o relatório aponta expressamente o cumprimento regular da gestão dos precatórios, com a observação de que não teria comprovado o pagamento da totalidade dos ofícios requisitórios, porém fora efetivamente demonstrado nos autos do TC.

Tanto é verdade que de início havia sido apontado ausência de pagamento de precatórios e ofícios requisitórios, porém, temos o reconhecimento do cumprimento, restando um apontamento dos ofícios, porém já pagos. Assim, todos os ofícios referentes aos requisitórios de baixa monta foram empenhados e pagos dentro do prazo de 90 dias, não havendo nenhuma pendência nesse sentido.

Sendo assim no que se refere ao cumprimento dos ofícios requisitórios, não há irregularidade a ser apontada.

PROC.	579/19
FOLHA:	03
ASS:	es

PROC.:	
FOLHA:	28
ASS.:	Alf

II. IEGM - Índice de Eficiência da Gestão Municipal:

Temos aqui mais uma vez o reconhecimento do E. Tribunal da observação da boa gestão pública, existindo apenas um apontamento subjetivo de “margem para aprimoramento”.

Por óbvio que não há no país, gestão pública perfeita, mas temos que a gestão de Ernane Bitotte Primazzi foi considerada uma das melhores no país dos anos de 2013/2016, inclusive recebendo o Reconhecimento Pleno, conforme se verifica no documento que aqui se colaciona (doc anexo retirado do site - <http://folhadolitoralnorte.net.br/ernane-primazzi-recebe-o-premio-nacional-de-prefeito-amigo-da-crianca-da-fundacao-abring-em-brasilia/>), podendo ser confirmado pelos sites: <http://www.apf.org.br/fundacoes/index.php/noticias/todas-as-noticias/2393-saiba-quem-sao-os-prefeitos-amigos-da-crianca.html> - e também <http://primeirainfancia.org.br/projeto-prefeito-amigo-da-crianca-premia-gestores-municipais-que-melhoraram-a-vida-de-criancas-e-adolescentes/>.

E não foi só. O ora defendente alçou outras premiações, tais como: **PREFEITO EMPREENDEDOR PELO SEBRAE, PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE, 04º LUGAR NO ESTADO EM GERAÇÃO DE EMPREGOS E UM DOS 40 MELHORES LUGARES PARA SE VIVER.**

Se isso não é fazer boa gestão, além das inúmeras obras realizadas, bem como atendimento à população de cidades vizinhas, o que seria?

Rejeitar contas de um gestor por questões subjetivas é demasiadamente severo e cerceia o direito de defesa, vez que qualquer documento que se colacione ficará a critério dos julgadores se lhes convencem ou não e isso não pode ser admitido.

Esse prêmio, data máxima vênia, faz cair por terra todos os argumentos quanto à possibilidade de macular as contas do gestor, já que o próprio relatório do TCESP aponta um aumento de investimento por estudante, na contramão do que ocorre em todo o país, com raras exceções, diante da crise nacional e ainda com as peculiaridades do Município de São Sebastião, com a queda de arrecadação e

PROC:	539/19
FOLHA:	09
ASS:	En

PROC:	
FOLHA:	28 verso
ASS:	Alf

dos royalties, fatos de conhecimento de Vossas Excelências, porém ignorados pelo TCESP.

II.b) Educação:

A valorização do magistério era plenamente observada, porém temos que nem todos os profissionais atendem aos comunicados, sendo certo, porém, que os cursos eram disponibilizados a todos, mas cabem aos profissionais o comprometimento e interesse, muitas vezes prejudicados por questões políticas propositadamente a tentar denegrir a gestão pública.

A Secretaria da Educação ofereceu cursos de curta duração, bem como palestras e encontros formativos direcionados a temas especializados conforme diagnóstico pedagógico da rede municipal de ensino e este fato pode ser comprovado pela oitiva de testemunhas.

Esses encontros eram realizados por convocação prévia dos professores e equipes escolares e divulgado por meio de circular enviada às Unidades Escolares.

Ao revés do apontado temos que em atendimento à Lei Federal 11738/2008, a jornada de trabalho de todos os professores efetivos na Rede Municipal de Ensino é distribuída em percentuais de 2/3 em atividades de interação com alunos e 1/3 de atividades extraclasse, que englobam a formação continuada e desenvolvimento profissional dos docentes e equipe escolar.

Referido 1/3 de jornada é dividido em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, Horário de Trabalho Pedagógico Individual - HTPJ, compostos de atividades atinentes às atribuições do cargo ocupado, e acompanhado pela Equipe Gestora Escolar e Superviso de Ensino da Secretaria da Educação.

As Unidades Escolares controlam as frequências/ausências dos docentes, sendo que as ausências sofrem o desconto nos vencimentos na proporção devida.

No que tange ao plano de carreira temos que estruturar e, sem dúvida, traçar objetivos para a qualidade da educação, acomodar expectativas

PROC:	579/19
FOLHA:	05
ASS:	sm

PROC:	
FOLHA:	29
ASS:	sgl

dos profissionais e adequar os mecanismos a esse novo momento da realidade nacional, mas é também adequar a carreira dos profissionais da educação à realidade orçamentária e de arrecadação de cada município. No município, apesar de não ter um plano específico, podemos citar as garantias de um plano de carreira, abarcadas pela Lei Complementar 076/2006, Lei Complementar 146/2011 e Decreto 5496/2012 que abrangem as seguintes garantias:

- Jornadas de trabalho com garantia de 1/3 da carga horária reservada para estudo, reuniões e atividades livres;
- Evolução Funcional não acadêmica através das Avaliações Funcionais oferecendo mais oportunidades de avanço na carreira aos profissionais mais antigos da prefeitura;
- Evolução Funcional acadêmica através da oportunidade anual de apresentação de Títulos;
- Licença prêmio - inclusão do gozo em pecúnia para os profissionais de cargos efetivos;
- Gratificação - Para os docentes efetivos, valorização da meritocracia com o pagamento de gratificação em dinheiro, sendo 20% ao mês para o custeio de formação - Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.
- Licença gala de 8 (oito) dias e Licença Nojo com 5 (cinco) dias de efetivo exercício;
- Os profissionais do magistério poderão usufruir de 06 (seis) faltas abonadas (sem exceder a 01 por mês com solicitação antecipada e anuência da direção escolar);
- Férias de acordo com calendário escolar homologado por segmento;
- Sexta parte de acordo com a legislação em vigor;

PROC:	529/19
FOLHA:	06
ASS:	em

PROC.:	
FOLHA:	29 verso
ASS:	Alti

- Quinquênio - 5% de aumento salarial a cada 5(cinco) anos de efetivo exercício;
- Consta ainda como benefício garantido ao quadro funcional do magistério, a Licença Maternidade que foi estendida para seis meses.

O Município, exatamente por orientações anteriores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou e efetivou por meio de concurso público, os cargos de monitores de creches, secretários de escola, auxiliar de atividades escolares, além de professores, estando atualmente com todo quadro de funcionários das Unidades Escolares efetivado.

Em 2015 foram efetivados 94 monitores de creches, 42 secretários de escola, e 60 auxiliares de atividades escolares, totalizando 196 servidores de apoio educacional.

Também é de ciência de Vossas Excelências, o fato de que foi o ora defendente quem devolveu e garantiu a aplicação dos direitos dos servidores públicos municipais, retirados pelo gestor que o antecedeu e hoje também prejudicados.

Inobstante ao acima exposto, o Município ainda repassava R\$ 5,00 (cinco reais) por aluno por mês para manutenções do dia a dia, e mais, as escolas foram reformadas, com compras de materiais (carteiras, armários, entre outros) em 2016, ou seja, com a crise avassaladora no país, as medidas devem ser tomadas com cautela e aos poucos, o que foi feito no Município. Em 2016, todas as escolas foram pintadas, o que comprova que ainda que não no tempo previsto, as medidas foram realizadas. A manutenção predial à época realizou planejamento para reforma, reparo e pintura das escolas, sendo organizado em setores dos quais foram amplamente executados, seja com a compra de materiais, seja pinturas e reformas.

E ainda mais, os salários dos professores da rede pública municipal de São Sebastião são os mais altos da região, o que demonstra a valorização aos profissionais da Educação.

PROC.	528/19
FOLHA:	02
ASS:	ESP

PROC.:	
FOLHA:	30
ASS.:	llf

O parecer aduz que o Município não ofereceu vagas em período integral e que teria um déficit de 750 (setecentos e cinquenta) vagas em creches - ocorre que a lei não obriga o ensino em período integral e com a dificuldade enfrentada isso seria um fator ainda mais agravante para as finanças públicas e cumpre ainda salientar que as obras das creches estavam em andamento, sendo que em 2016 entregaram 02 (duas) creches sendo uma com 120 (cento e vinte) e outra com 150 (cento e cinquenta) vagas, finalizando o mandato com obra encaminhada para a criação de mais 150 (cento e cinquenta). Isso demonstra que tudo caminhava para que fossem sanados os problemas, mas pretencioso aduzir que algum município desse país consiga sozinho sanar todos esses problemas.

Quanto ao número de alunos por sala, a Secretaria da Educação atende o descrito pelo CNE e pela portaria municipal n° 1184/2007, sendo que as projeções anuais das turmas/classes acontecem todos os anos no mês de setembro e para isso são considerados aspectos como: características pedagógicas das turmas, espaço físico destinado a cada turma, número de alunos inclusos e condições favoráveis para o processo educativo.

As Unidades Escolares, em especial, a maioria das avaliadas, são oriundas do processo de municipalização, sendo que as estruturas físicas têm origens pautadas nos padrões do Governo do Estado de São Paulo à época das construções.

As Unidades Escolares de Ensino Fundamental contam com laboratórios do Programa Proinfo – Governo Federal e lousas digitais adquiridas pelo Governo Municipal, espaço cuja Secretaria de Educação incentivava o uso favorecendo o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, com profissionais que realizam formações para os docentes e pessoal de apoio pedagógico nas Unidades Escolares, sempre que solicitado.

Quanto ao apontamento do transporte, tem-se que não havia transporte escolar municipal, mas fornecimento de passes escolares para os alunos, que nos casos de necessidade, utilizam as linhas disponibilizadas pela única empresa detentora do direito de explorar o transporte urbano no Município - aliás, contratos julgados regulares pelo E. Tribunal de Contas.

PROC:	529/19
FOLHA:	02
ASS:	En

PROC:	
FOLHA:	30 verso
ASS:	JGL

A empresa Ecobus, mediante solicitação da Secretaria de Educação, procurava atender a demanda de alunos em suas locomoções de casa/escola e escola/casa, disponibilizando algumas linhas específicas para tal atendimento, sendo que a Prefeitura Municipal de São Sebastião (SP), adquiria os passes escolares da referida empresa e fornece aos alunos, para pagamento da tarifa.

A realização de nova licitação tornava-se inviável vez que a empresa em questão detém a concessão do transporte público municipal e quaisquer mudanças na modalidade de aquisição, acarretariam sérios e irreparáveis prejuízos ao andamento das atividades educacionais, uma vez considerada a geografia do Município, que demanda a oferta de transporte a fim de facilitar o acesso dos alunos até as escolas municipais e estaduais.

Sendo assim, as falhas apontadas, além de terem sido sanadas, ainda não são capazes de macular toda uma conta, ainda mais quando o próprio relatório informa que os as metas pactuadas foram atingidas e disponibilizadas pelo IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

II.c) Saúde:

Mais uma vez contraditório o parecer prévio já que inicia informando que, além de atingir o percentual legal ainda aplicou índice superior ao ano anterior e, ainda que tenha passado de avaliação B+ para B, ainda tínhamos um índice muito bom, ainda mais quando comparado com a gestão estadual na saúde e dos municípios da região, já que em 2015 a saúde de São Sebastião era considerada modelo e ainda atendia municípios de cidades vizinhas - O QUE TAMBÉM É DE CIÊNCIA DE VOSSAS EXCELÊNCIAS.

Mais uma vez a análise subjetiva sobre alcance de campanhas tais como vacinação antirrábica não pode ser capaz de macular as contas, já que fora efetuada como sempre, com faixas em locais de grande circulação e de costumeira fixação, além de divulgação em site oficial e redes sociais.

Quanto ao plano de combate à dengue, temos que 2015 foi o ápice da proliferação da doença e São Sebastião foi a única cidade que contava com

PROC.	539/19
FOLHA:	09
ASS.	302

PROC.:	
FOLHA:	31
ASS.:	lll

kits de tratamento, bem como iniciou campanhas assíduas para a redução do mosquito, sem contar que para o ano seguinte montou um posto específico para atendimento, porém houve enorme redução nos índices, o que comprova o efetivo combate pelo Município aos criadouros do mosquito.

Em que pese a estatística alarmante dos casos de dengue em 2015, ainda que o quantitativo de pessoal não estivesse de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, na lógica de 1 agente para 800 a 1000 imóveis, para o serviço de visita casa-a-casa e que os veículos e equipamentos também não contemplassem os quantitativos mínimos preconizados, e que a lógica de execução do serviço centralizada, comprometida pela distância geográfica entre os extremos do Município, em 2016, houve uma acentuada diminuição dos casos autóctones, apenas 43 positivos, dentre as 1560 notificações emitidas.

Com isso, o critério de avaliação subjetivo, repisa-se, não pode macular as contas.

III - CIP/ ADIANTAMENTOS

Ainda que tenha em suas justificativas informado a inexistência de CIP no Município desde 2009, o Parecer insiste em mencionar suposta movimentação desse recurso de forma irregular. Mas pergunta-se: como haveria movimentação de algo que não é aplicado pelo Município? Não há como entender o apontamento, muito menos apresentar defesa de algo inexistente.

Quanto aos adiantamentos as razões esposadas nas justificativas demonstram que as determinações do Tribunal já foram devidamente atendidas e regularizadas, tanto é verdade que não houve o apontamento nas contas de 2016.

Mesmo já tendo sido informado nas justificativas, cabe aqui reprimir que quanto às despesas sob o regime de adiantamento, temos que:

1. Em relação à viagem das servidoras Maura Cristina Porpino da Silva e Vanda Lúcia da Silva Lopes, integrantes da Comissão Inter setorial da Execução do PMIA - Plano Municipal para Infância e Adolescência - Lei 2300/14

PROC:	519/19
FOLHA:	10
ASS:	em

PROC:	
FOLHA:	31 verso
ASS:	lgll

nomeadas pela portaria 524/2015, deu-se pois que a Fundação ABRINQ realizou nos dias 11 e 12 de novembro de 2015 um seminário em Porto Alegre, e as servidoras representaram o município e apresentaram o Relatório Programa Prefeito Amigo da Criança de São Sebastião e receberam as diretrizes para o bom andamento do Programa.

Conforme anteriormente informado, o município de São Sebastião recebeu o prêmio "Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos) como reconhecimento ao trabalho desenvolvido na cidade com o objetivo de melhorar a vida das crianças e adolescentes durante a gestão 2013/2016.

2. Com relação às refeições apontadas, na realidade as 03 refeições atenderam a cinco servidores. Segundo informaram os servidores, cada refeição atende bem mais de uma pessoa. Portanto, as 03 refeições, segundo os servidores, eram suficientes para satisfazer aos 05 servidores (Daniel Santana, Onofre Neto, Marcelo Luis, Eliana Tavolaro e Daniela Cordeiro) todos lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos e um edil desta casa.

3. De igual modo, o apontamento inerente às despesas com "refeições" no Restaurante "Séculus", atendeu a 02 servidores (Daniel Santana e Onofre Santos Neto). Cumpre esclarecer que referidas despesas atenderam aos Procuradores, Secretário, e demais servidores da SAJUR, quando em viagens ao Tribunal de Justiça, Vara da Fazenda Pública de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; aeroporto para viagem a Brasília quando necessário e Rio de Janeiro, junto ao STJ; STF; Petrobrás e ANP.

De toda forma já foram adotadas providências para correção dessas ocorrências, e, sendo assim, já que justificadas e regularizadas, não há razão a desaprovar as contas.

IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ainda que já demonstrado exaustivamente nas justificativas ao Tribunal e anexo ao presente, se faz necessário repisar que um dos motivos que desencadeou o déficit orçamentário foi a queda pelo não pagamento de IPTU por

PROC.: 529/19
FOLHA: 11
ASS.: Em

PROC.:
FOLHA: 32
ASS.: fll

parte da Petrobrás que depositou em juízo os valores e, mesmo sagrando-se vencedora do litígio, precisou aguardar o prazo recursal para o levantamento, o que só ocorreu em janeiro de 2017. Sendo assim, os valores depositados em juízo (conta 151) chegou em 2016 a acumular aproximadamente R\$ 110 milhões. FATO ESTE DE CONHECIMENTO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS!!!!

Desta feita a extinção de qualquer déficit, em relação aos resultados financeiros, econômicos e patrimoniais somente poderia se dar após esse período, pois os compromissos continuavam e não poderiam ser cessados pelo capricho da Estatal, visto que reconhecido o direito do Município. Considere-se ainda que, além da manutenção dos serviços públicos, é preciso dar continuidade nas obras e os investimentos em áreas essenciais como saúde, educação.

Ademais, é sabido que a crise econômica que vinha se arrastando no Brasil afetou todos os setores, atingindo, em cheio, governos e prefeituras por todo o País. Os efeitos da crise fez com que as principais receitas do município apresentaram queda mês a mês, desencadeando queda na arrecadação, porém não na demanda, que ao revés disso, no caso de São Sebastião temos a peculiaridade em ter que atender munícipes de cidades vizinhas.

É notório que o cenário econômico negativo obrigou muitos gestores públicos a diminuírem os investimentos, cortarem gastos, atrasar salários e até parcelar a folha de pagamento, como vem ocorrendo em muitos municípios do país. Porém, o ora defendente jamais deixou de cumprir com suas obrigações com funcionários.

Apesar do rígido controle efetuado na movimentação orçamentária, não foi possível evitar o desequilíbrio, o que, no entanto, não pode ser entendido como prejuízo para os cofres públicos, já que as despesas realizadas pela Administração Pública se reverteram em serviços públicos para os munícipes. Importante considerar que mesmo com a queda na arrecadação, o Executivo Municipal deu atendimento aos índices vetores de aplicação na saúde e educação, fato reconhecido no Parecer Prévio.

Destaque-se, ademais, que os gastos realizados pelo Poder Executivo devem ser considerados indispensáveis e inadiáveis, porque voltados a

PROC.: 579/19
 FOLHA: 12
 ASS.: Sm

PROC.:
 FOLHA: 32 verso
 ASS.: JGH

atender as reivindicações da população em áreas estratégicas, como educação, transporte, saúde e saneamento. E Vossas Excelências vivem de perto as necessidades da população e não podem fechar os olhos, por questões de ideais políticos, ao todo realizado, sejam a pedido dos nobres edis, sejam os pedidos diretos da população.

Ora, Excelências, com o respeito sempre devido é possível verificar que, ponderando as colocações acima, o déficit orçamentário apresentado pela Prefeitura Municipal, no exercício de 2015 não tem o condão de macular as contas.

Ressalte-se, outrossim, que o déficit apurado se encontra dentro do patamar aceitável, conforme se constata na jurisprudência do E. Tribunal, não sendo o percentual verificado obstáculo à aprovação das contas. E por que não ser considerado no presente? Qual a razão para dois pesos e duas medidas?

Temos que em Municípios analisados por este mesmo E. Tribunal deu parecer favorável mesmo apresentando déficits nos mesmos patamares de São Sebastião. Veja-se;

Processo	Município	Ano	Déficit	Decisão	Data
1128/026/11	Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista	2011	5,17%	Parecer Favorável	04/12/2012
1495/026/11	Prefeitura Municipal de Alambari	2011	5,15%	Parecer Favorável	20/08/2013
1131/026/11	Prefeitura Municipal de Iporanga	2011	5,12%	Parecer Favorável	12/03/2013

O entendimento contido nas contas de 2014 desta Municipalidade, APROVADAS pela C. Corte (TC - 545/026/14) faz com que não sejam considerados má-fé os atos apontados. Vejamos:

"(...)

A abertura de créditos adicionais, bem como transposições, remanejamentos e transferências em valor (R\$ 157.467.823,15) correspondente a 22,55% da despesa inicialmente fixada, abaixo do limite autorizado pela LOA (40%), não desnaturaram a prudência da gestão pública e o equilíbrio exigido pelo § 1º do

PROC.	579/19
FOLHA:	13
ASS:	80

PROC.:	
FOLHA:	33
ASS.:	lgl

artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois, acolhidos os cálculos da origem, detectou-se déficit orçamentário (5,52% - R\$ 25.417.316,67) em patamar tolerado por este Tribunal. " (g.n.)

Aparenta o parecer prévio que teria o Município concedido anistia sem a devida estimativa do impacto econômico-financeiro, porém não atentou-se ao fato de que, segundo o regramento legal, multa moratória e juros não constituem tributos. De fato, segundo o § 10, do artigo 14, da LRF. "há renúncia quando há redução de tributos ou contribuições", o que não se confunde com juros e multas de mora. A renúncia de receita, para o Professor Ives Gandra, caracteriza-se "pela desistência do direito sobre determinado tributo, por abandono ou desistência expressa do ente federativo competente para sua instituição".

Tanto a multa como os juros moratórios são sanções pelo inadimplemento da obrigação e, portanto, não são tributos. E se não são tributos, a anistia ou remissão dela não importa em renúncia de receitas e, por conseguinte, inexigível o impacto orçamentário.

A abertura de créditos adicionais atendeu a Lei Federal nº 4.320/64, no título V, artigos 40 e seguintes, que não impõe qualquer limitação para suplementação do orçamento da Administração Pública.

De acordo com os artigos da Lei 4.320/64: art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

"1 - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;"

Os arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, assim dispõem:

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."

PROC.:	529/19
FOLHA:	14
ASS:	ev

PROC.:	
FOLHA:	33 verso
ASS:	lyll

Está claro na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, que a realização dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis. É o que aconteceu na Prefeitura Municipal de São Sebastião, onde se realizou abertura de créditos suplementares de acordo com a existência dos recursos existentes limitado ao percentual do orçamento e APROVADO POR ESTA CASA.

CONCLUSÃO:

Desta forma, o poder público não pode ser refém de um orçamento sem um percentual razoável de alterações por decreto, o que garante agilidade na execução do orçamento, isto sem que tenha havido qualquer ilegalidade.

Com efeito, a Administração do defendente observou com severo rigor os preceitos estabelecidos na Legislação Municipal, promovendo no exercício financeiro de 2015, com base neste limite legal, a abertura de crédito adicional suplementar, não restando qualquer irregularidade sobre a questão.

De mais a mais, a questão não se mostra empecilho à aprovação das contas, conforme entendimento esposado nas Contas do Exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Itapevi (TC - 1796/026/13):

"(...)

Quanto às alterações orçamentárias, a Fiscalização constatou a abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e transposições no montante de R\$ 198.830.420,11, correspondente a 40% da despesa inicialmente prevista para o Poder Executivo (R\$ 499.031.943,62). A ocorrência denota inadequado planejamento e deficiente controle orçamentário; porém, por si só, não constitui motivo para rejeição dos demonstrativos, especialmente porque não se verificou desequilíbrio fiscal; mas o registro fomenta expressa recomendação no sentido de que, doravante, a Administração Municipal aperfeiçoe a Lei Orçamentária Anual de forma mais próxima possível da realidade, limite as alterações orçamentárias e cumpra com rigor o estabelecido nas peças de planejamento.

(...)

PROC.: 579/19
FOLHA: 15
ASS.: em

PROC.:
FOLHA: 24
ASS.: Jgl

Nestas circunstâncias, acompanho as manifestações das Assessorias Técnicas e d. Chefia, consoante disposição do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, voto pela emissão de Parecer Favorável às contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, atinentes ao exercício de 2013." (g.n.)

A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOI REGULARMENTE AUTORIZADA POR ESTA CASA DE LEIS. Ressalte-se que todos os anexos exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias foram elaborados e entregues juntamente com o Projeto de Lei que fora aprovado por este Legislativo Municipal.

Suscita o parecer que a LDO não prescreve critérios para repasses a entidades do terceiro setor.

O Município não cometeu nenhuma ilegalidade ao deixar de relacionar na Lei de Diretrizes Orçamentárias as entidades que seriam beneficiadas, em 2014, com repasses oriundos do Poder Executivo, isso porque tal exigência não foi contemplada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que na alínea "f", do inciso I, do artigo 4º, assim dispõe:

"Art. 4º: A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no §2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

(...)

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;"

Observa-se, que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter apenas as regras gerais a respeito da concessão dos auxílios, subvenções, contribuições e demais repasses para entidades do terceiro setor, o que, todavia, não implica em reconhecer que deve haver a discriminação específica de todas as entidades que serão beneficiadas com os recursos públicos.

Já no que aponta quanto aos encargos sociais, os mesmos foram regularizados conforme se comprovou anteriormente. Isso ocorreu apenas em

PROC.:	589/19
FOLHA:	16
ASS.:	em

PROC.:	
FOLHA:	34 verso
ASS.:	lhl

01 (um) mês, qual seja, competência (10/2015), encontrando-se todos os recolhimentos em ordem.

Acredita-se que a anotação não se mostra suficiente a macular as contas, conforme jurisprudência da C. Corte de Contas, que ora trazemos à colação:

"27 TC-001829/026/12

Município: Tatuí.

Prefeito: Luiz Gonzaga Vieira de Camargo.

Exercício: 2012. Requerente(s): Luiz Gonzaga Vieira de Camargo - Ex-Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira Câmara, em sessão de 21-10-14, publicado no D.O.E. de 15-11-14.

RELATÓRIO

A Egrégia Primeira Câmara deste Tribunal decidiu emitir parecer desfavorável às CONTAS DO PREFEITO DE TATUÍ, relativas ao exercício de 2.012, em face das seguintes falhas: - Déficit da execução orçamentária e financeira; - Insuficiência de aplicação dos recursos do FUNDEB; - Falta de recolhimento dos encargos sociais devidos ao Regime Próprio de Previdência Social; e - Aumento das despesas de publicidade em ano eleitoral.

(...)

Quanto aos encargos sociais, alega que "embora os recolhimentos não tenham ocorrido nos meses de competência relacionados, houve posteriormente o parcelamento dos débitos no próprio exercício, devendo tal procedimento ser reputado como regular por essa C. Corte, a fim de não ser mácula suficiente a obstar a aprovação das contas em exame."

(...)

Também, a teor das razões e elementos coligidos, de entender mitigados os aspectos relativos ao recolhimento das contribuições ao Instituto de Previdência; ressalte-se, no caso, que a Administração não se manteve inerte frente ao atraso verificado, pois, a título de providências, firmou Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários" e, conforme atesta o laudo de inspeção relativo às contas do exercício de

PROC:	539/19
FOLHA:	1X
ASS:	em

PROC:	
FOLHA:	35
ASS:	gyl

2013 (TC-1897/026/13), os respectivos recolhimentos foram efetuados; a questão, portanto, de per si, não enseja o comprometimento das contas. (...)

Ante o exposto, voto pelo provimento do Pedido de Reexame, a fim de que seja emitido Parecer Favorável às contas do PREFEITO DE TATUÍ, relativas ao exercício de 2012." (parecer publicado no D.O.E. em 08/12/2015, g.n.)

E se não foi capaz de macular contas recentes de município de competência daquela mesma Corte, por que seria para o Município de São Sebastião? Ainda mais com as peculiaridades que enfrentou nos exercícios de 2013 a 2016 por conta do não pagamento dos tributos pela Estatal Petrobrás? Mais uma vez observamos a aplicação de dois pesos e duas medidas, sem qualquer razão.

Assim, os apontamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como é de sobressalente clareza, demonstram não mais do que irregularidades formais, atos sanáveis, passíveis de correção (muitos já foram), lembrando aqui que os denominados "pecados capitais" foram afastados do Parecer Prévio que aqui se submete para fins de julgamento.

Note-se que os percentuais constitucionais destinados à educação ultrapassaram a casa dos 25 % (vinte e cinco por cento); bem como na área da Saúde (não obstante os conhecidos problemas enfrentados pelo Município nos últimos anos e nos tempos atuais); precatórios e pessoal.

Sobre o agitado déficit financeiro, tal fenômeno não só afetou o Município de São Sebastião, mas todos os entes federativos - com raras exceções, e, no caso especial, por transtornos de pagamentos consignados em Juízo pela Petrobras, ante a sua recalcitrância em pagar tributos municipais, especialmente o IPTU. A empresa petrolífera, ressabido, é a maior contribuinte do erário municipal. E, ainda que se tenha como certo o déficit financeiro, não há como negar que o próprio parecer prévio afirma a ocorrência de resultado positivo.

Assim, para se balizar um julgamento motivado e fundamentado, não pode o órgão julgador - *in casu* a Câmara Municipal de São Sebastião, lançar mão de perícia contábil, o que desde já se requer, para se mostrar que não houve déficit e, se houve, suplantado foi no exercício subsequente.

PROC:	579/19
FOLHA:	18
ASS:	en

PROC:	
FOLHA:	35 verso
ASS:	llh

De qualquer forma, as contas do exercício financeiro do ano de 2015, devem ser aprovadas por razões mais lógicas e recentes, máxime porque o Parecer Prévio sobre as ditas contas, em nenhum momento, em nenhuma das suas linhas, apontou atos que possam motivar o julgamento negativo, quais sejam, dolo, dano e enriquecimento ilícito.

Diz-se isso porque, após a decisão do Supremo Tribunal Federal que versou no ano de 2016 sobre a competência e julgamento das Contas de gestores públicos, especialmente as dos Chefes do Poder Executivo, que o julgamento (anteriormente de cunho exclusivamente político), deve ser motivado, fundamentado, tais como as decisões judiciais (aqui é de se realçar que atipicamente a edilidade exerce poder judicante - o de julgar).

O que se tem é apenas um parecer, denominado prévio, emanado por pessoas que desconhecem a realidade do município, mas o julgamento compete ao Poder Legislativo Municipal, ou seja, por Vossas Excelências.

Acolher o parecer do Tribunal de Contas - órgão auxiliar do Legislativo - para julgá-las, por razões políticas exclusivas, desviando-se das trilhas dos mandamentos constitucionais que versam sobre todo e qualquer julgamento, incorrerá a edilidade, sem a menor sombra de dúvida, em grave erro.

Embora a edilidade seja um órgão de natureza política, o julgamento das contas do prefeito é ato de natureza político-administrativa e, como tal, exige o cumprimento do princípio constitucional do devido processo legal com todos os seus corolários (ampla defesa, contraditório, fundamentação, publicidade e moralidade).

Logo, o julgamento das contas do Prefeito Municipal não pode ser feito de maneira arbitrária, baseada numa "equivocada noção de fidelidade partidária" em detrimento do gestor público ou com base "numa motivação meramente formal", sem analisar o quanto disposto na defesa e a realidade local, que é o que se espera dos nobres edis.

PROC.	529/19
FOLHA:	19
ASS:	em

PROC.:	
FOLHA:	38
ASS:	plp

A motivação e fundamentação devem ser certas e determinadas.
Houve ato doloso do contexto das contas??? Houve atos de enriquecimento ilícitos e quais foram??? Quais são os atos danosos???

Deverá a Câmara Municipal, necessária e obrigatoriamente responder tais indagações, para motivar e fundamentar eventual rejeição das contas. Afinal, o Parecer Prévio é meramente opinativo e não vincula o julgamento da Casa de Leis, que pode, dentro do regime e do sistema constitucional de análise e julgamento de contas de Prefeitos.

Aliás, precedentes existem nesta Casa de leis, julgou favoravelmente as contas do ex-gestor Juan Manoel Pons Garcia, sendo despiciendo anotar que os apontamentos do parecer prévio, sobre aquele exercício financeiro, apontavam gravíssimos atos, sequer passíveis de correção ou sanabilidade, que nem mesmo aplicara os 25% (vinte e cinco por cento) na área da educação.

Portanto, os atos do exercício financeiro do ano de 2015, como se disse e se constata, são sanáveis, meras irregularidades e distantes de razões que possam motivar um julgamento negativo, e ainda, justificáveis, visto a sabida queda de arrecadação.

Repisa-se, ora defendente alçou diversas premiações, tais como:

1. PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA PELA ABRINQ,
2. PREFEITO EMPREENDEDOR PELO SEBRAE,
3. PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE,
4. 04º LUGAR NO ESTADO EM GERAÇÃO DE EMPREGOS E
5. UM DOS 40 MELHORES LUGARES PARA SE VIVER.

Nessa esteira, as questões apontadas no parecer prévio não podem ser consideradas empecilho à aprovação das contas em exame, requerendo nesta oportunidade, para melhor balizar a posição desta Casa, cuja decisão deve ser absolutamente técnica antes mesmo de política, o deferimento da oitiva de testemunhas que serão oportunamente arroladas, bem como seja requerida perícia

PROC.	579/19
FOLHA:	20
ASS:	Ern

PROC.:	
FOLHA:	36 verso
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

como seja requerida perícia técnica a fim de comprovar ausência de déficit, para ao final serem as contas do exercício de 2015 consideradas APROVADAS por esta Casa como medida de JUSTIÇA!!!!

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Sebastião, 23 de maio de 2019.

[assinatura]
ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

ROL DE TESTEMUNHAS:

1. MARIA ZENEIDE, CPF/MF sob nº 294.715.668-43, residente à Rua Duque de Caixas, nº 116, centro - São Sebastião/SP;
2. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF sob nº 322.699.438-72, residente à Alameda das Garoupas, nº 80, Arrastão - São Sebastião/SP;
3. ADRIANA PUERTAS, CPF/MF sob nº 141.575.698-81, residente à Rua Joaquim Puertas, nº 39, São Francisco - São Sebastião/SP
4. SAMIR TOLEDO DA SILVA, R. Pref. Mansueto Pierotti, 753 - Centro, São Sebastião/SP.

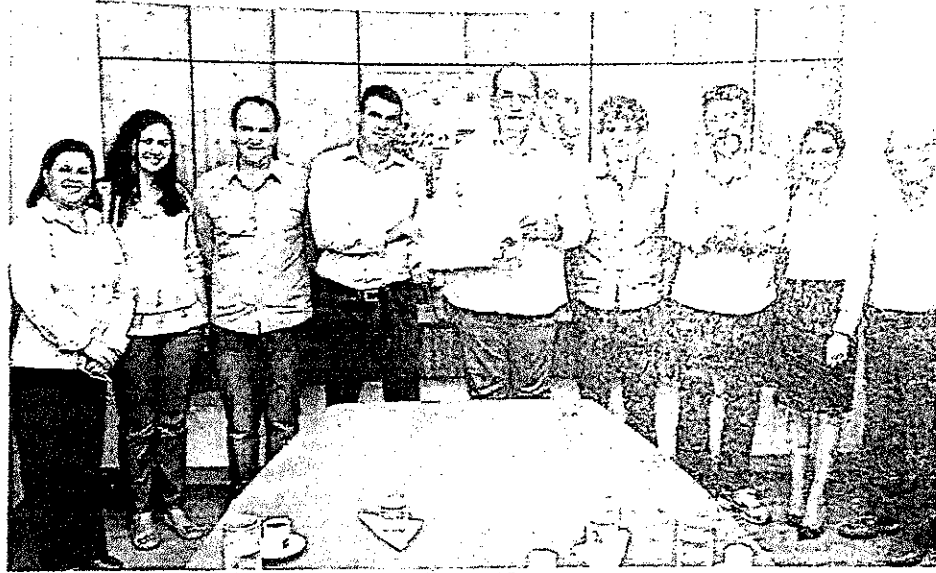
DATA: 27/11/19
FOLHA: 21
ASS: En

PROC.: _____
FOLHA: 37
ASS.: *lgl*

COMPETÊNCIA

Destaque Nacional

O governo Ernane de São Sebastião mereceu destaque nacional ao ser reconhecido nacionalmente em prêmios referentes ao atendimento odontológico, por exemplo, ao aleitamento materno e seu desenvolvimento. A Administração do nosso prefeito recebeu prêmios de repercussão estadual e nacional pelas metas alcançadas em várias áreas.



Prefeito empreendedor SEBRAE 2013/14



É assim que se constrói
uma cidade melhor!

PROC.: 529/19
FOLHA: 22
ASS.: En

PROC.:
FOLHA: 37 verso
ASS.: Jyl

Prêmio Brasil Sorridente



Ainda na área da Saúde, a cidade ficou em segundo lugar no Prêmio Brasil Sorridente, que avalia os municípios brasileiros que se destacaram na implantação e efetivação das políticas públicas de saúde bucal. O prêmio foi criado pelos Conselhos de Odontologia com base em uma resolução do Conselho Federal de Odontologia. Entre os critérios avaliados está a contrapartida municipal no financiamento em saúde, a constituição legal de Conselho Municipal de Saúde (Comus) com representantes da saúde bucal, a proporção de cobertura de equipes de saúde bucal na atenção básica e o desenvolvimento de ações de promoção e vigilância em saúde bucal.

O segundo lugar, neste caso, demonstra que a cidade está no caminho certo com relação ao atendimento odontológico da população. Dados da Secretaria Municipal de Saúde apontam que, somente em 2014, foram feitos mais de 11 mil atendimentos em primeira consulta programada de odontologia.

DESENVOLVIMENTO

PROC	579/19
FOLHA	23
ASS:	em

PROC:	
FOLHA:	38
ASS:	llll

4º Lugar no Estado em Geração de Empregos

Na geração de empregos, o Município de São Sebastião teve quadro positivo em relação à criação de postos de trabalho seguindo na contramão da crise econômica que atinge o Brasil. Enquanto, em todo o país, foi registrado fechamento de vagas formais pelo sexto mês consecutivo com as demissões superando as contratações, São Sebastião obteve o quarto melhor resultado em contratações entre 370 cidades do Estado com mais de 10 mil habitantes. Os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, constam da análise de setembro de 2015 do comportamento do mercado de trabalho formal.

Comparado com 13 municípios do Vale do Paraíba, São Sebastião, garantiu o primeiro lugar em contratações.



Uma cidade melhor!

PROC: 529/19
 FOLHA: 24
 ASS.: em

PROC: _____
 FOLHA: 38 verso
 ASS.: JGH

Um dos 40 melhores lugares para se viver

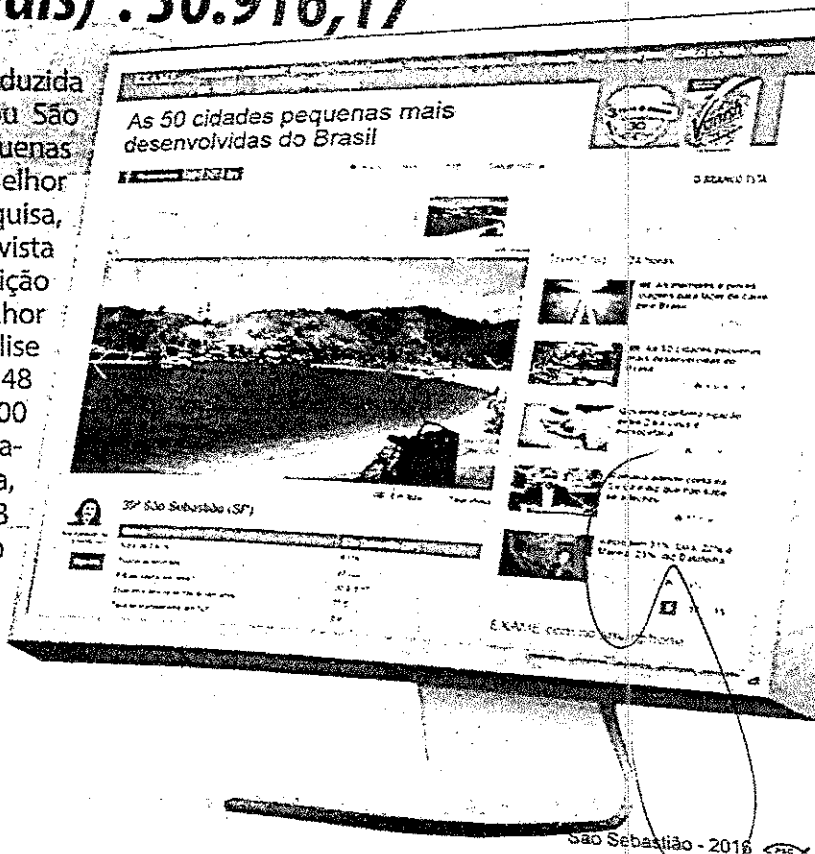
Única Cidade do Litoral Paulista

Nota: 4,314

População estimada: 83.020

PIB percapita (em reais)²: 30.916,17

Além disso, uma pesquisa exclusiva produzida pela consultoria Urban Systems apontou São Sebastião em uma lista das 50 pequenas cidades do Brasil que apresentam o melhor desenvolvimento econômico. Na pesquisa, publicada em outubro passado pela Revista Exame, São Sebastião está na 39ª posição no ranking dos municípios com melhor desenvolvimento econômico. A análise foi feita a partir de informações de 348 municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes consideradas como "médias-pequenas". De acordo com a pesquisa, o ranking foi criado com base em 13 indicadores econômicos como Produto Interno Bruto (PIB) per capita, crescimento de empregos formais, importações e exportações. Cada critério, de acordo com a importância, ganhou um peso totalizando 14 pontos.



São Sebastião - 2016

PROC.: _____
 39
 FOLHA: _____
 ASS.: _____
 Search in this site... *lgl*

FOLHA DO LITORAL NORTE

33 Anos em Defesa do Litoral Norte Paulista e Região email: ln@folha.com.br - Tel: (12) 9965-0119 ou (11) 9960-1081 DIRETOR DE REDAÇÃO: CARLOS VALIM

VALIM

HOME DESTAQUE GERAL COTIDIANO EVENTOS ESPORTES POLICIAL TURISMO SAUDE EDUCACAO NOTICIAS EDITAIS YOU MAIO 23, 2016 3:59 PM

ARE HERE: HOME DESTAQUE ERNANE PRIMAZZI RECEBE O PRÊMIO NACIONAL DE "PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA" DA FUNDAÇÃO ABRINQ

Ernane Primazzi recebe o prêmio nacional de "Prefeito Amigo da Criança" da Fundação Abrinq em Brasília

Posted by admin on 28/06/2016 in Destaque, Geral | 0 Comments

São Sebastião está na seleta lista de 102 municípios do Brasil a receber o prêmio "Prefeito Amigo da Criança" da Fundação Abrinq (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos). O prefeito Ernane Primazzi esteve em Brasília (DF), na última quarta-feira (22), para receber o prêmio durante evento realizado na Câmara dos

Deputados. O prêmio é um reconhecimento ao trabalho desenvolvido na cidade com o objetivo de melhorar a vida de crianças e adolescentes durante a gestão 2013/2016.

O programa "Prefeito Amigo da Criança" incentiva os prefeitos a se comprometerem no desenvolvimento de políticas públicas nas áreas da saúde, educação, proteção e na garantia de recursos do orçamento para assegurar os direitos e melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes.

Informações da Fundação Abrinq apontam que no início de 2013, 1.542 municípios se inscreveram. ao longo dos três anos seguintes 437 foram avaliados e 102 alcançaram as metas estipuladas e foram premiados.

São Sebastião conquistou o prêmio na categoria Reconhecimento Pleno – considerado o de maior relevância para o Programa, pois foram aqueles que alcançaram as metas estabelecidas. Entre as metas alcançadas estão ações relacionadas às creches, pré-escolas, mortalidade infantil e outras políticas públicas voltadas para o atendimento das crianças.

Esse Prêmio representa o reconhecimento do trabalho para alcançar indicadores importantes para o desenvolvimento, principalmente no momento atual, em que enfrentamos uma crise não só financeira, mas também política e ética. Criança não é cidadã do futuro, ela é cidadã hoje.

Na avaliação do prefeito Ernane, o prêmio é um importante reconhecimento pelo bom trabalho realizado na cidade envolvendo várias secretarias que trabalham com crianças e adolescentes. É o resultado das ações desenvolvidas na Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Assistência Social, Conselhos Tutelares, enfim todos os setores envolvidos nos trabalhos para atendimento adequado visando melhorar os índices de avaliações junto às crianças, explicou o prefeito. "São Sebastião ficou entre os 100 municípios premiados pela Abrinq o que, para nós, significa um grande prestígio e a demonstração de que estamos no caminho certo nos investimentos em creches e no desenvolvimento de nossas crianças", frisou.













Para a articuladora do "Programa Prefeito Amigo da Criança" em São Sebastião, Maura Porpino, este é mais um reconhecimento de que o município está no caminho certo. "O recebimento do Selo é a chance ao Chefe do Executivo de que as políticas públicas estão avançadas na garantia de direitos às crianças e adolescentes. Esse reconhecimento pleno outorgado pela Fundabrinq é um fomento para que ações de governo continuem na proteção e no cuidado para eles", destacou.

O programa

PROC.: 539/19
 FOLHA: 251
 ASS.: En

São Sebastião conquistou o prêmio na categoria Reconhecimento Pleno – considerado o de maior relevância para o Programa, pois foram aqueles que alcançaram as metas estabelecidas. Entre as metas alcançadas estão ações relacionadas às creches, pré-escolas, mortalidade infantil e outras políticas públicas voltadas para o atendimento das crianças

POPULAR LATEST COMMENTS TAGS

-  Em quem você votaria para prefeito de São Sebastião em 2016
17 COMMENTS
-  Estuprador de Barra do Una é fuzilado hoje (10) no cantão da praia de Boracéia em São Sebastião
10 COMMENTS
-  Ministério Público pede condenação do prefeito de São Sebastião por se omitir na fiscalização da má qualidade do transporte coletivo em São Sebastião
8 COMMENTS
-  Bertoga recebeu hoje (06) do Governo do Estado cerca de R\$ 2,4 milhões para obras e evitar enchentes e alagamentos
8 COMMENTS
-  Mulher é assassinada com pedradas e queimada hoje (29) na Praia de Juquehy em São Sebastião
7 COMMENTS
-  Estuprador de Barra do Una foi preso hoje (02) pela Polícia Rodoviária na rodovia Rio-Santos na praia de Boracéia em Bertoga
5 COMMENTS
-  Defesa Civil de São Paulo alerta sobre passagem de ciclone hoje (29/10) na costa do Litoral Norte Paulista
4 COMMENTS
-  Prefeitura de São Sebastião iniciou reparos nas ruas de Boracéia mesmo sem a rede de esgoto da Sabesp que inviabiliza a pavimentação das ruas
4 COMMENTS
-  Justiça Eleitoral cassou hoje (04) o mandato do prefeito de São Sebastião Felipe Augusto por fraude eleitoral e MPE poderá pedir sua prisão
4 COMMENTS
-  Polícia Ambiental multa em R\$ 5,4 mil a empresa Manacá por desmatar uma área preservada para montar baile funk no réveillon na Praia de Boracéia em São Sebastião
4 COMMENTS
-  Polícia é acionada para pacificar São Sebastião com a perna amputada seja atendido na Santa Casa de São José dos Campos
3 COMMENTS
-  Ecopav demite a Garf que achou bebê recém-nascido já morto no Porto Grande em São Sebastião
3 COMMENTS

O "Programa Prefeito Amigo da Criança" (PPAC) foi criado em 1996 com o objetivo de mobilizar e apoiar tecnicamente os gestores municipais para a qualificação das políticas públicas em benefício de crianças e adolescentes.

Desde sua primeira edição, o programa já mobilizou mais de sete mil prefeitos (são 7.734). A participação é voluntária. A cada edição, o PPAC propõe um conjunto de ações e ao longo da gestão oferece subsídios técnicos e promove seminários para o intercâmbio de informações e aproximação com a equipe do Programa. Ao final de cada período, são avaliados os resultados obtidos pelo município e reconhecidos os gestores que melhoraram a qualidade de vida das crianças e adolescentes.

Fundação Abrinq

Criada em 1990, a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente é uma organização sem fins lucrativos que tem como missão promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.

Paulada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU, 1989), Constituição Federal Brasileira (1988) e Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Fundação Abrinq tem como estratégias o estímulo para implementação de políticas públicas, fortalecimento de organizações não governamentais e governamentais para prestação de serviços ou defesa de direitos. Estimula também a responsabilidade social, a articulação política e social na construção e defesa dos direitos e o conhecimento da realidade brasileira quanto aos direitos da criança e dos adolescentes.

(JC, RO/RF)

Foto: Divulgação/Facebook de Maura Porpino da Silva

Compartilhe isso:

- Facebook, Telegram, Twitter, Imprimir, Skype, Reddit, LinkedIn, WhatsApp, Pinterest, Tumblr, Pocket

About admin

View all posts by admin →

LEAVE A REPLY

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Name

Email

Website

Comentário

Submit Comment

Protected by WP Anti Spam

TRANSLATE- TRADUZIR 3/29/19
POLÍCIA DE
ASS. em

RODOVIA RIO-SANTOS NA PRAIA DE BORACEIA - AO VIVO (CLIQUE NA IMAGEM)

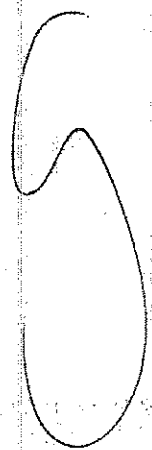


RIO-SANTOS NEWS

PROC:
FOLHA: 39 verso
ASS: HFF

Rio-Santos News

EXPONHA SEU PRODUTO NA MELHOR VITRINE DO LITORAL NORTE; ANUNCIE AGORA NA FOLHA DO LITORAL NORTE



23/05/2019

Folha do Litoral Norte » Emane Primazzi recebe o prêmio nacional de "Prefeito Amigo da Criança" da Fundação Abrinq em Brasília

PROC:	579/19
FOLHA:	27
ASS:	En

PROC.:	
FOLHA:	40
ASS.:	lgf

[HOME](#) [DESTAQUE](#) [GERAL](#) [COTIDIANO](#) [EVENTOS](#) [ESPORTES](#) [POLICIAL](#) [TURISMO](#) [SAUDE](#) [EDUCAÇÃO](#) [NOTÍCIAS](#) [EDITAIS](#)

© 2024 Folha do Litoral Norte. All rights reserved. XHTML / CSS Valid.

Proudly designed by Theme Junkie.

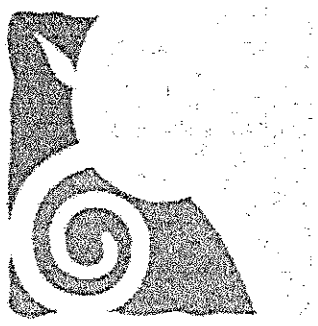


PROC: 579/19
FOLHA: 28
ASS: en

PROC.:
FOLHA: 40 verso
ASS.: *llyk*


GOVERNO DE
SÃO PAULO

PROGRAMA DE USO PÚBLICO
SUB - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

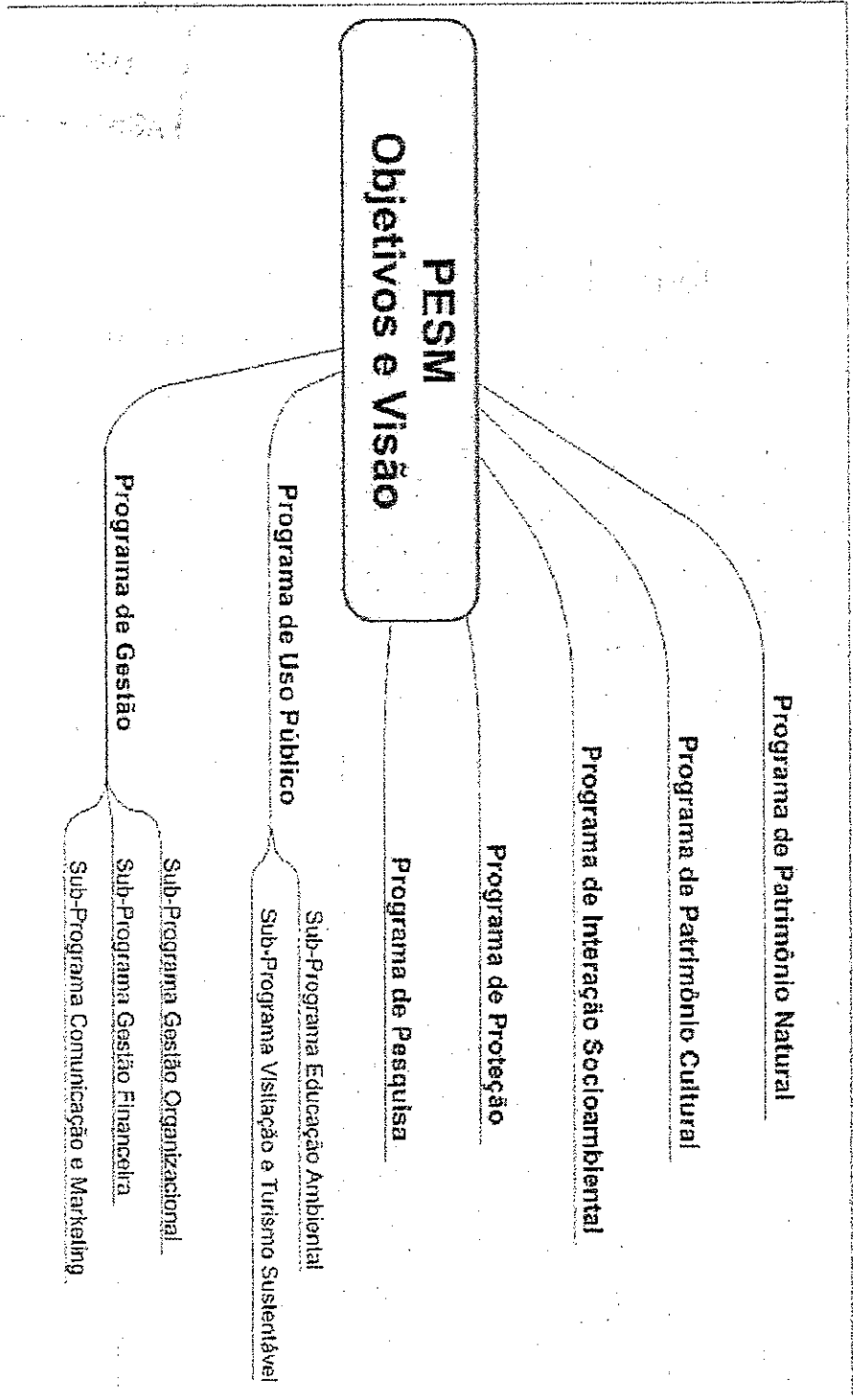
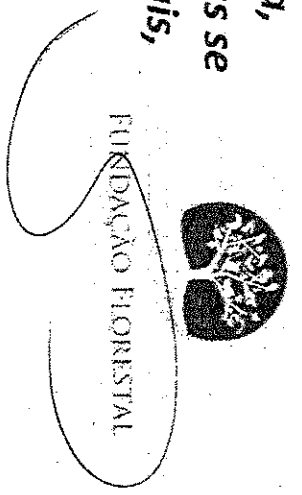


Parque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIÃO



S
FUNDAÇÃO HORENTAL

O PESHM deve ser o maior corredor biológico da Mata Atlântica, fonte de vida e patrimônio comum da sociedade, onde as pessoas se sintam responsáveis pela conservação dos seus recursos naturais, históricos e culturais.



PROC: 579/19
 FOLHA: 30
 ASS: em

PROC: 41 verso
 FOLHA: 22
 ASS: 22/08/2013

Trabalho Estadual
 FERRA DO MAR
 ADMINISTRAÇÃO



FUNDAÇÃO HORSTTAL

PROGRAMA DE PALESTRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PARCERIA COM E SEDUC E AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM 2013

RESMUNSS

SEDUC

Escolas Municipais

TOTAL 11 Escolas, sendo:
 • 01 da costa NORTE,
 • 05 da região do CENTRO,
 • 05 da costa SUL.
 Foram 35 CLASSES aos 7ºs anos durante os meses de março a novembro

714
 Alunos



56
 Professoras em 4 Escolas durante reuniões de HTPCs

*Contabilizado mediante a ass. natureza da lista de presença

PROC: 549/19
FOLHA: 31
ASS: en

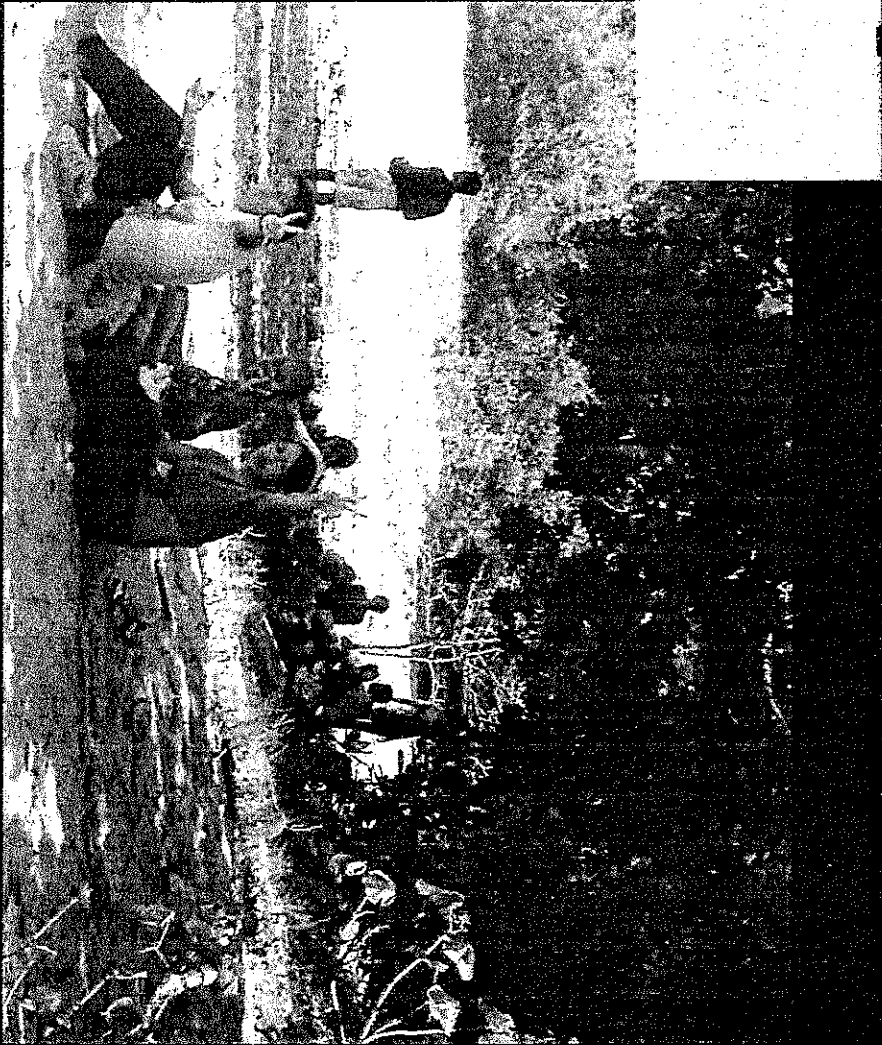
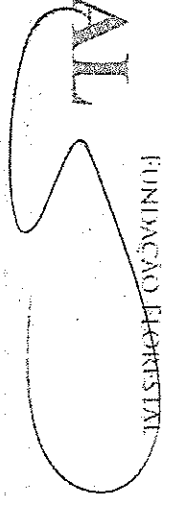
Parque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIAO

PROC: _____
FOLHA: 42
ASS: [assinatura]

USO PÚBLICO EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA AÇÃO JOVEM



FUNDAÇÃO FLORESTAL



APRESENTAÇÃO DE
PALESTRA
+
ATIVIDADE DE
CAMPO NA PRAIA
BRAVA

PROC: 519
FOLHA: 32
ASS: gm

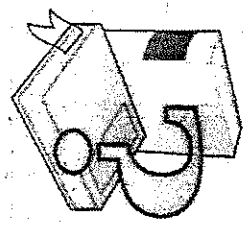
PROC: 4
FOLHA: 42 verso
ASS: lgl



Manual para Atendimento aos Grupos Escolares do Núcleo São Sebastião

Como parte das ações do Programa de Educação Ambiental nas Escolas foi criado o Manual para o Atendimento aos Grupos Escolares nas trilhas destinados aos professores e coordenadores pedagógicos.


Informações contidas no Manual:



- ✓ Roteiros Disponíveis e Assuntos Abordados
- ✓ Procedimentos para o Agendamento
- ✓ Orientações de Condutas nas Trilhas
- ✓ Ofício de Solicitação de Reserva
- ✓ Procedimentos de Visita (vestimentas, o que levar, etc.)
- ✓ Questionário de Avaliação da Visita

PROG: _____
FOLHA: 43
ASS: *lyh*

PROG: 578/19
FOLHA: 33
ASS: *en*


Parque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIÃO

PROJETO MARATONA ECOLÓGICA



FUNDAÇÃO HORSTTAL

Programa sediado no Vila'l Mare Hotel em Maresias, oferecido para alunos do Ens. Fund. II e Ens. Médio de escolas particulares do Vale do Paraíba para os Estudos do Meio Ambiente no Parque Estadual da Serra do Mar e ecossistemas associados.

MARATONA
ECOLOGIA

PROC. 578/19
FOLHA: 34
ASS.: En

PROC.:
FOLHA: 43 verso
ASS.: *elle*

Parque Estadual
SERRA DO MAR
M. O. FRASSTÃO

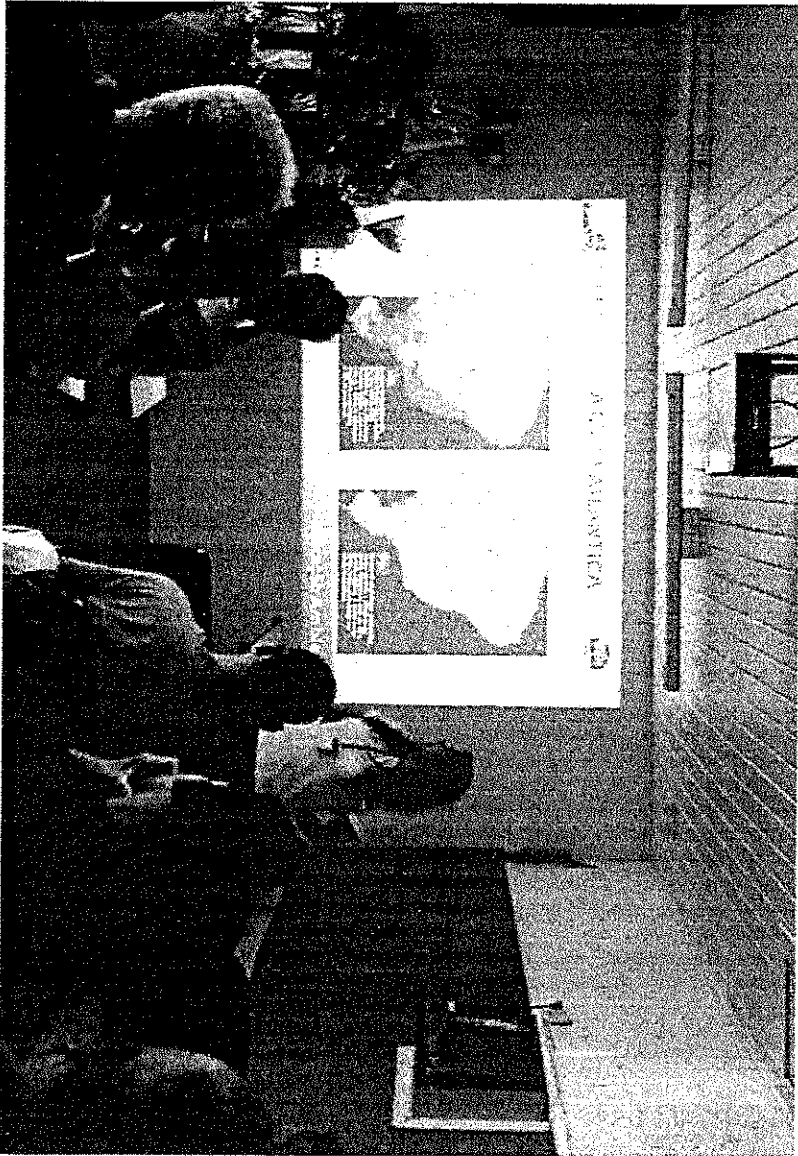
USO PÚBLICO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

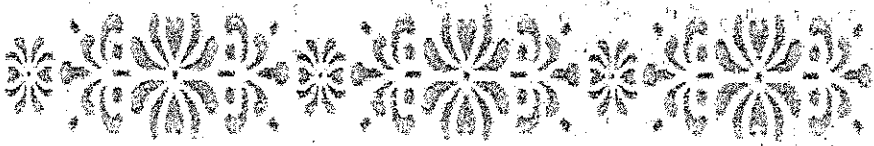
SIPAT ECOBUS



FUNDAÇÃO FLORESTAL



SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO



PROC: 549/19
FOLHA: 35
ASS: en

PROC: _____
FOLHA: _____
ASS: _____

Parque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIAO

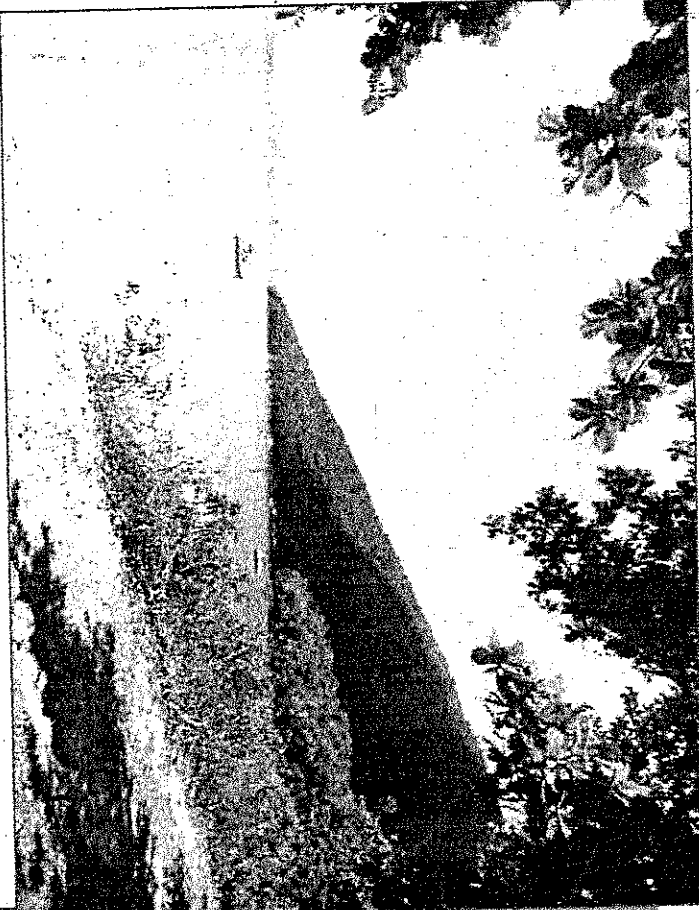
USO PÚBLICO

FUNDAÇÃO FLORESTAL



PROJETO CONEXÃO DOS ECOSISTEMAS

TRILHA SUBAQUÁTICA + TRILHAS TERRESTRES
ENSINO MÉDIO



PROC: 579/19
FOLHA: 36
ASS: en

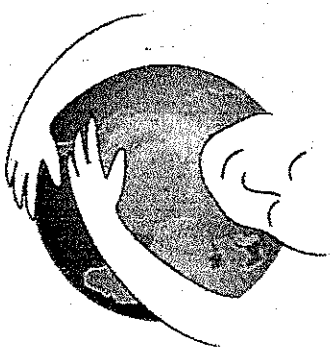
PROC: _____
FOLHA: 44 verso
ASS: *elgff*

Parque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIÃO

USO PÚBLICO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAÇÃO IQUIRISTAL



PROJETOS EM ANDAMENTO

Projeto com a APAE São Sebastião

Iniciativa para a Realização do Evento
"Clean Up Dive São Sebastião"

Curso de Introdução a Geociências para Guias de
Ecoturismo (parceria IG USP e FF)

PROC.: _____
FOLHA: 45
ASS.: *JLH*

PROC: 579/19
FOLHA: 37
ASS: em



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
DATAS COMEMORATIVAS
ECOLÓGICAS**



FUNDAÇÃO FLORESTAL

*"Um refrescante banho de conscientização" -
os monitores ambientais guiaram os visitantes nos
dias 22 e 23 de março durante o percurso da trilha
do Ribeirão do Itu, falando sobre a importância do
Parque Estadual da Serra do Mar para a preservação
dos mananciais, e mostrando na prática a relação
entre a preservação das florestas e o abastecimento
de água.*

- **Próximo evento: 25 de Abril - Dia Municipal de
Preservação da Praia Brava**
- **Multirão de Limpeza da Praia Brava.**

PROC: _____
FOLHA: 45 verso
ASS: *lll*

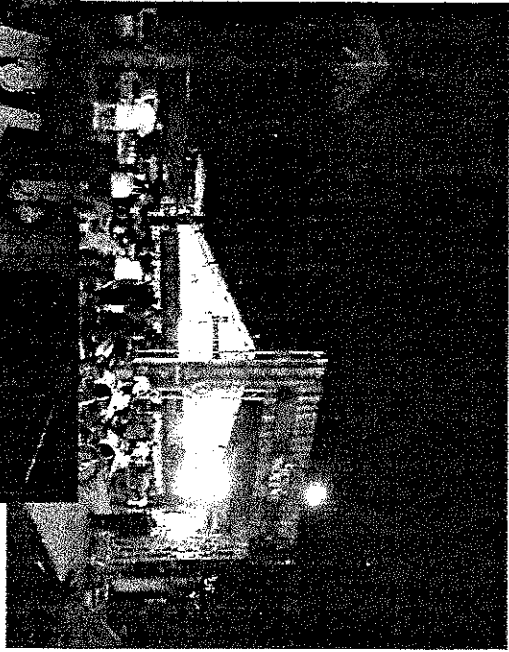
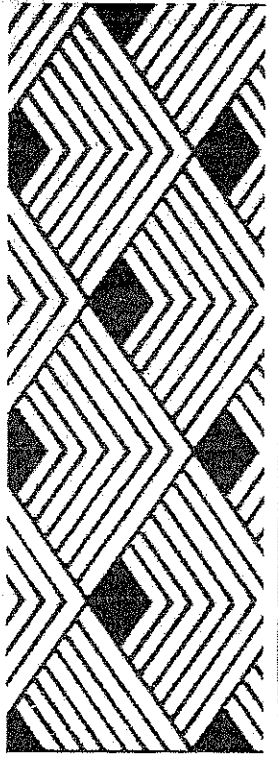
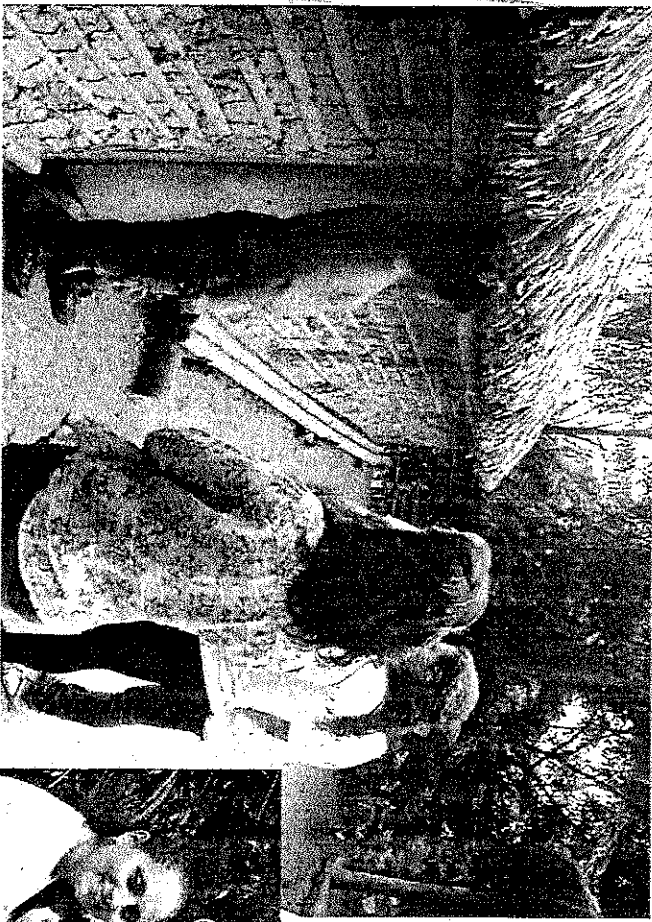
Parque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIÃO

USO PÚBLICO

INDÍGENA

S

PROC: 575/119
FOLHA: 38
ASS: *em*



PROC: _____
FOLHA: 46
ASS: *ell*

PROD: 579/19
FOLHA: 39
ASS: *em*

Panque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIÃO

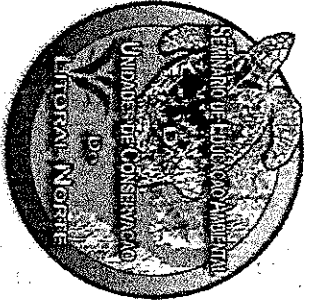
USO PÚBLICO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAÇÃO FLORESTAL



**1º Seminário de
Educação Ambiental das
UC's do Litoral Norte**
**número de reuniões
preparatorias: 10**
**número de participantes:
150 professores**

**1º Seminário de Educação Ambiental
das Unidades de Conservação
do Litoral Norte**
Dias: 4 e 5 de junho de 2013
Horário: das 8:30 às 17:00 horas
Teatro Municipal de São Sebastião



GOVERNADOR
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**Ministério do
Meio Ambiente**

ICMbio
Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade

Apelo
São Sebastião
Município de São Sebastião
Cariacá

Ubatuba

PREFEITURA DE UBATUBA
VIA VILA UBATUBA 3000
13200-000 UBATUBA - SP

**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**
Secretaria do Meio Ambiente

IBAMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RENATURALIZAÇÃO

IBRAN
Instituto Brasileiro de Regulação e Controle Ambiental

CEBIMAR
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
USP

CEEL
CENTRO DE ECOLOGIA MARINHA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROC.:
FOLHA: 46 verso
ASS: [Signature]

Proc. 579/19
Folha: 40
Ass: [Signature]

Praia Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIÃO

USO PÚBLICO
APOIO A EVENTOS



FUNDAÇÃO HORSTIVAL

Dia de Mundial de Limpeza de Praias



Objetivos
- Melhorar a qualidade ambiental
- Reduzir a poluição
- Educar a população

Objetivo

14/21

Ass. [Signature]

PROC.: 579/19
FOLHA: 41
ASS.: [assinatura]

PROC.:
FOLHA: 47
ASS.: [assinatura]

Parque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIAO

USO PÚBLICO
APOIO A EVENTOS

Dia de Mundial de Limpeza de Praias



FUNDAÇÃO FLORESTAL



**Dia Mundial
de Limpeza de
Rios e Praias**



PROC: 579/19
FOLHA: 42 verso
ASS: lgh

Parque Estadual
SERRA DO MAR
SÃO SEBASTIÃO

USO PÚBLICO

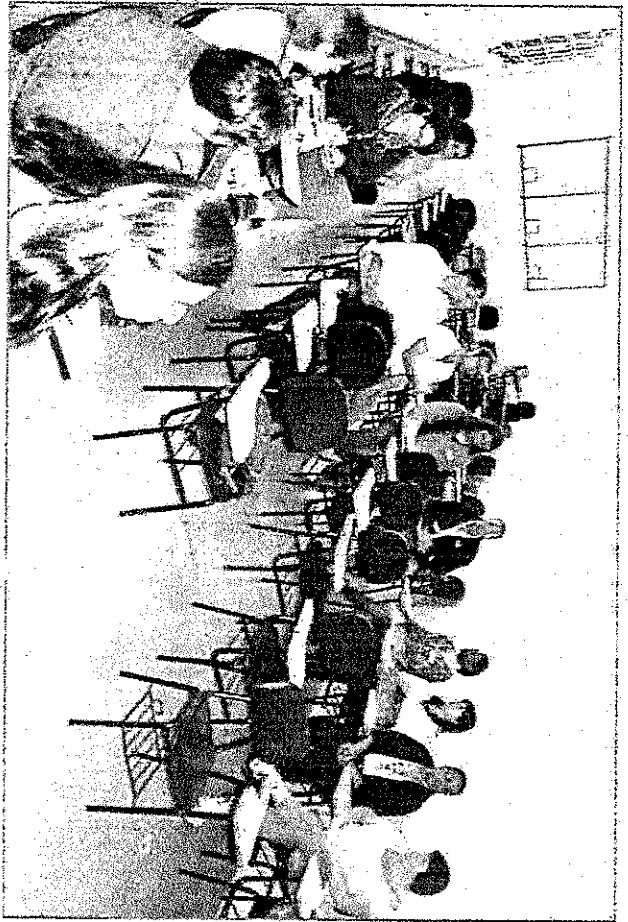


FUNDAÇÃO FLORESTAL

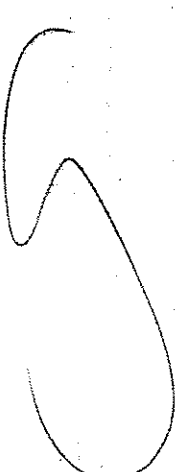
Participação na 1ª Conferência Regional do Meio Ambiente do Litoral – Resíduos Sólidos na UNIMÓDULO em Caraguatatuba

VEREMOS cuidar do **PLANETA BRASIL**

4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente
Resíduos Sólidos



Projeto Visão Costeira - SEMAM



PROC:	
FOLHA:	48
ASS:	lgll

PROC: 575/19
FOLHA: 43
ASS: 83

- Novas inserções: a APA Marinha Estadual e a APA Municipal de Alcatrazes; o ZEE
- Novas parcerias: FAASS, FATEC, Prefeitura Municipal de São Sebastião, Instituto Educa Brasil;
- Novos desafios: atrair o público estudantil, capacitar jovens voluntários, planejar com sustentabilidade os empreendimentos futuros (UTGCA, porto, pré-sal, rodovias, alcoolduto, etc.), navegar mais

Produtos esperados:

Acervo icono-fotográfico para pesquisa científica e planejamento urbano, com catalogação de:

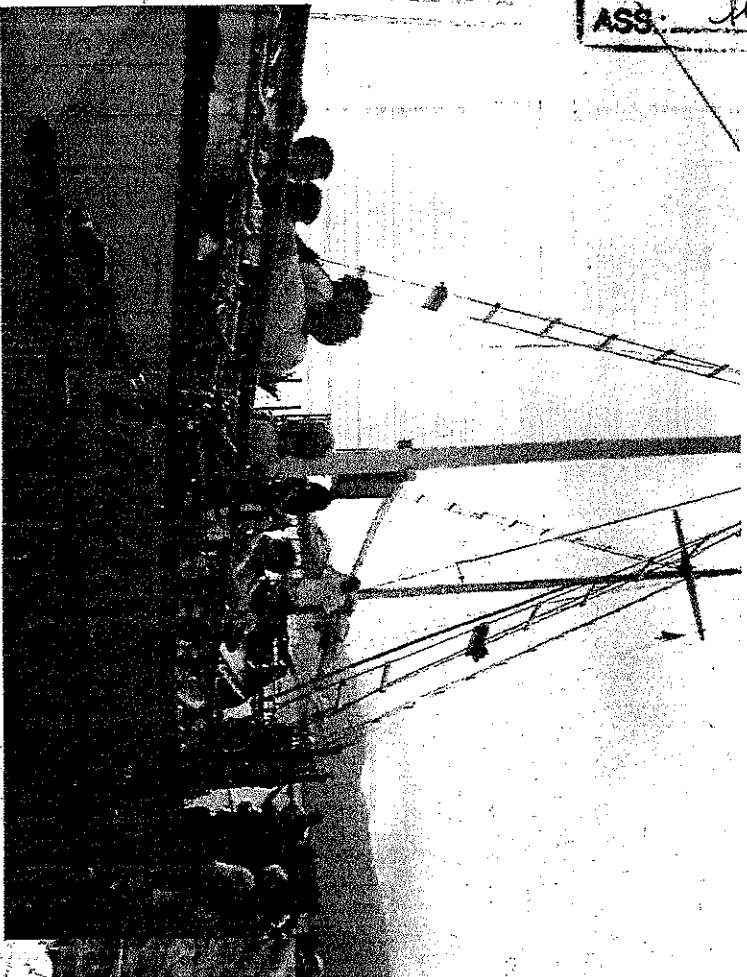
- A- toda a região costeira sebastianense;**
- B- principais bacias hidrográficas;**
- C- praias, ilhas, ilhotas e lajes;**
- D- unidades de conservação (ARIEs, PESM, APA e potenciais Refúgios de Vida Silvestre)**
- E- zona entremarés;**
- F- flagrantemente ambientais.**

PROC:	579/19	PROC:	
FOLHA:	44	FOLHA:	48 verso
ASS:	em	ASS:	Ryl

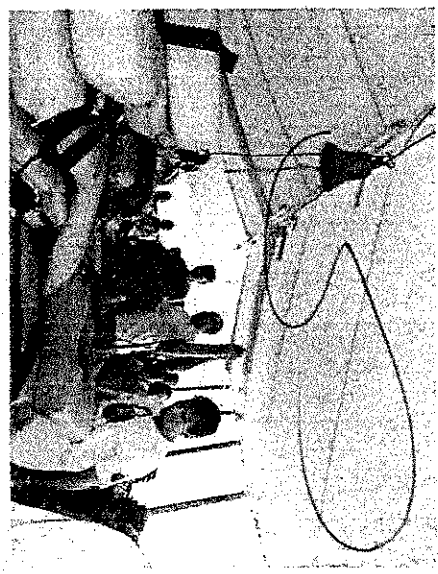
PROC: _____
FOLHA: 49
ASS: *Ally*

PROC: 579/19
FOLHA: 45
ASS: *em*

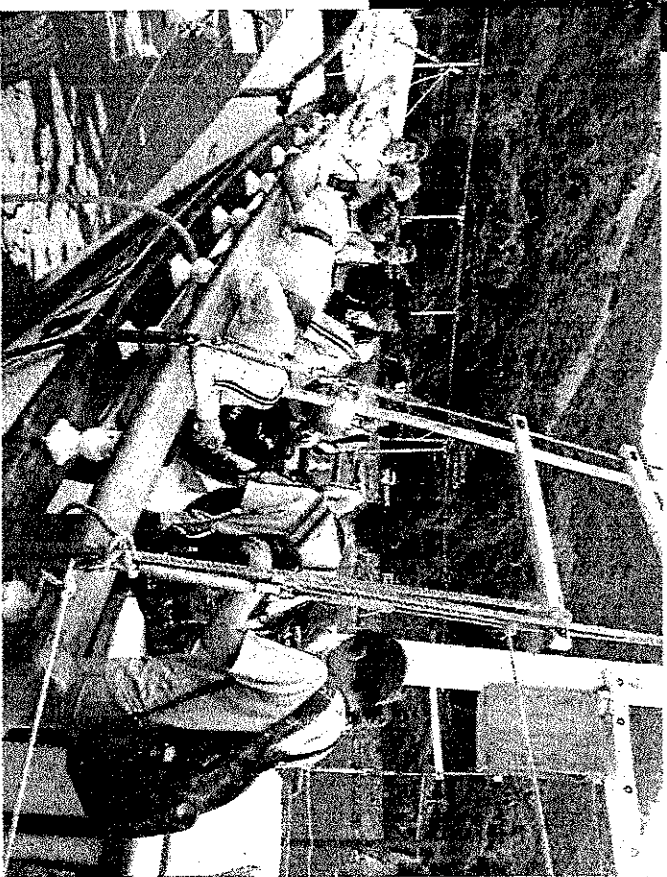
São
Sebastião
P R E F E I T U R A



Embarcação Linda Moroni



Secretária de Meio
Ambiente



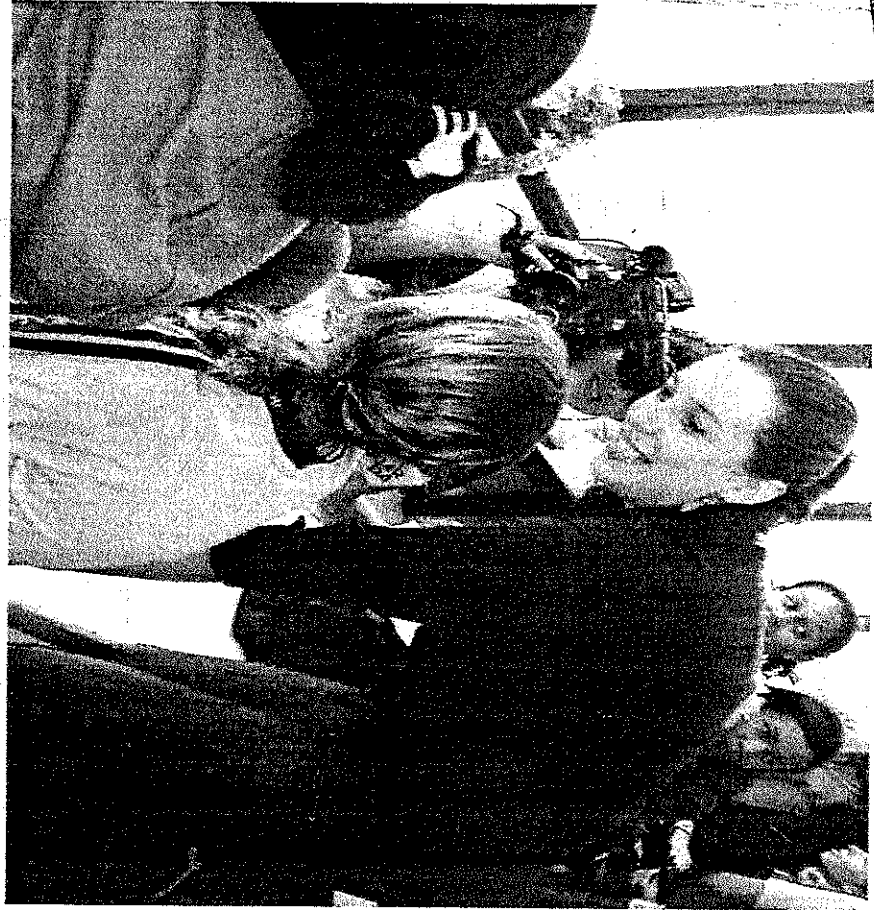
PROG. 579 /
FOLHA: 46
ACC. em

PROG: _____
FOLHA: 49 verso
ASS: *Hyh*

São Sebastião
PREFEITURA

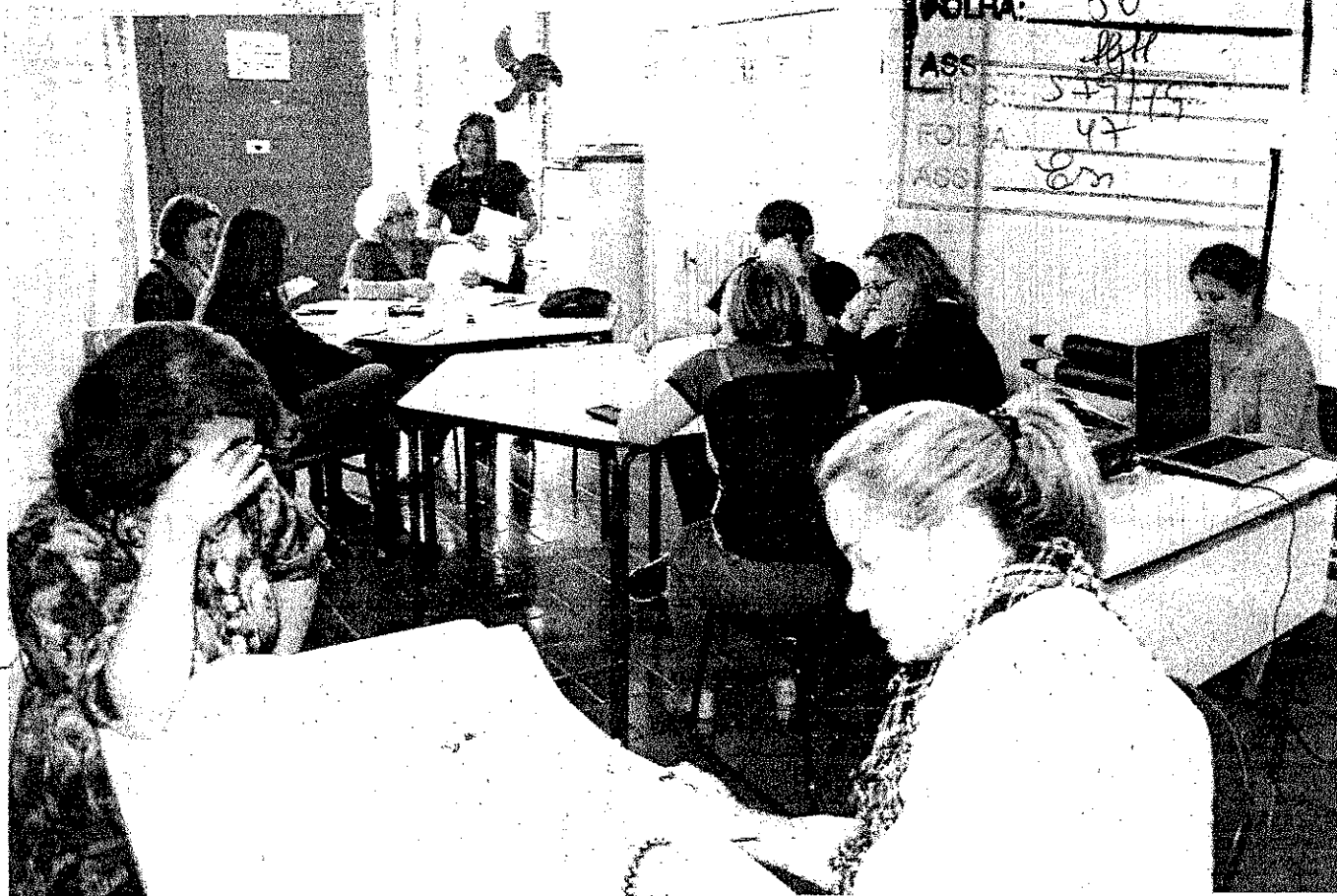
Planeta Vanguarda...

Secretária de Meio Ambiente



27/05/2019

coordenadoresEmFoco.jpg



FOLHA COORD 2015

PROC:	_____
FOLHA:	50 verso
ASS:	<i>lgp</i>
DATA:	27/5/19
LOCAL:	em



FORMAÇÃO PROFESSORES HENRIQUE BOTELHO

PROC:	
FOLHA:	51
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>



[Handwritten Signature]

- 215 Pavimentação da Rua Gen. Osório
- 216 Pavimentação da Rua Expedicionário Brasileiro
- 217 Reforma do imóvel sito a Av. Altino Arantes, 130-Centro (antigo flipper)
- 219 Pavimentação da Rua Antonio João Dos Santos
- 220 Pavimentação da Rua Capitão Izidoro F. da Silva
- 221 Pavimentação da Rua Frei Constâncio
- 222 Pavimentação da Rua Manoel Rufino da Silva
- 223 Pavimentação da Rua João Cupertino dos Santos
- 224 Pavimentação da Rua São Gonçalo
- 225 Pavimentação da Rua Largo Sebastião Gonçalves
- 226 Pavimentação da Rua Vitorino Gabriel dos Santos
- 227 Orla da Praia Rua Altino Arantes frente ao Teatro Municipal
- 228 Revitalização de Praças e Recapeamento de Ruas de Interesse Turístico
- 229 Pavimentação da Rua Alta Pinder
- 230 Entorno da Praça Almirante Barroso (TEBAR)
- 231 Pavimentação da Rua Antonio Candido
- 232 Pavimentação da Rua Altino Arantes
- 233 Pavimentação da Rua Vereador Olegário Mário Leite
- 234 Praça Antonio G. Pereira Dias
- 235 Praça do Lions
- 236 Construção de Praça com fonte musical, na rua da Praia Aterro - Centro.
- 237 Reforma da Fonte Praça Rotatoria
- 238 Reforma da Fontes Praça da Bandeira

BAIRRO PORTO GRANDE

- 239 Reparos no sistema de drenagem de águas pluviais - R. João Gabriel de Santana - Porto Grande
- 240 Reconstrução da rampa de acesso à praia - Porto Grande
- 241 Reforma e ampliação da Quadra poliesportiva da ETEC/FATEC
- 242 Revitalização da Praça da Vela
- 243 Adequações na EM Henrique Botelho - ETEC/FATEC

BAIRRO PONTAL DA CRUZ

- 244 Reforma do pier - Pontal da Cruz
- 245 Reforma de pavimentação, guias e sarjetas da

- Rua das Fantasias - Pontal da Cruz
- 246 Pavimentação e drenagem superficial da Al. Santana - Pontal da Cruz
- 247 Adequação na EM Maria Francisca Tavolaro - Pontal
- 248 Constr. de Piscina Hidroginastica CAE Pontal da Cruz
- 249 Serviços de reforma da edícula, execução de muro com portão, execução de mini quadra e pintura externa e interna da EMEI Algodão Doce - Pontal da Cruz
- 250 Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia Reforma e Ampliação - CAE do - Pontal da Cruz
- 251 Construção de sarjeta e recuperação de pavimentação articulada de bloco de concreto hexagonal na rua Wanderley do Nascimento - Pontal da Cruz
- 252 Construção da Unidade de Básica de Saúde Pontal da Cruz

BAIRRO PRAIA DESERTA

- 253 Reforma e manutenção de play ground na Praça Praia Deserta
- 254 Limpeza de piso, mureta e pintura de ciclovia - Orla da Praia Deserta

BAIRRO ARRASTÃO

- 255 Reforma da Praça Santos Dumont - Arrastão

BAIRRO PORTAL DA OLARIA

- 256 Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação, guias e sarjetas da Alameda Vila Rica Portal da Olaria
- Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de iluminação ornamental em trevos Rotatoria - Portal da Olaria

BAIRRO SÃO FRANCISCO

- 257 Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de iluminação ornamental em trevos - Bairro São Francisco.
- 258 M.U. - Pavimentação da rua Simião Caldeira - São Francisco
- 259 Restauração do Recanto Batuira - São Francisco
- 260 Reforma de imóvel locado na R. Martins do Val, 245 - São Francisco
- 261 Pavimentação da travessa da Rua Sebastião Pereira - São Francisco
- 262 Pavimentação e drenagem

- nagem Rua: Parana e Sergipe - Bairro São Francisco
- 263 Pavimentação e drenagem Rua: Parana e Sergipe - Bairro São Francisco
- 264 Recuperação e Drenagem publica- Rua João Aniceto de Souza - Bairro São Francisco
- 265 Pavimentação da Rua Sebastião Pereira - São Francisco
- 266 Reforma e manutenção de play ground no bairro São Francisco
- 267 Recuperação de pavimentação da Rua Carvalho - B. São Francisco
- 268 Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação, guias e sarjetas das Ruas Gilberto Pedro do Rego - Bairro São Francisco
- 269 Reurbanização da Praça dos Pescadores - São Francisco
- 270 Reurbanização da Praça Lourenço Luvisi - São Francisco
- 271 Adequação e Reforma na Escola Estadual Prof.ª Nair Ferreira Neves - São Francisco
- 272 Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia - colocação de tubos de drenagem na rua Alecrim - Bairro São Francisco
- 273 Construção do Pier dos Pescadores
- 274 Pavimentação em paralelepípedos granitos da travessa Conceição Maria de Jesus
- 275 Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de iluminação Ornamental em trevos - Rotatoria Angra de São Francisco
- 276 Reurbanização de area publica ao lado da E.E. Prof. Nair Ferreira Neves
- 277 Cobertura da Fabrica de Gelo
- 278 Recuperação de drenagem superficial com estrutura de contenção Rua Simão Caldeira

BAIRRO MORRO DO ABRIGO

- 279 Demolição de bloco rochoso - Traveça Viçosa - Morro do Abrigo
- 280 Construção de brinquedoteca na EMEI Três Porquinhos - Morro do Abrigo.
- 281 Serviços de reforma no telhado da EM Walfrido Monteiro - Morro do Abrigo, com substituição do telhado de amianto por telhas gla-

275/19
 - volume, revisão geral do telhado com trocas de peças quebradas, instalação de calhas, pingadeira e rufos em alumínio, revestimen
 282 Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação do Centro de Saude do Morro do Abrigo

BAIRRO DAS CIGARRAS

- 283 Urbanização da Orla Marítima - Rua da Marinha - Cigarras
- 284 Pavimentação e drenagem Rua: Santa Monica - Cigarras
- 285 Reforma e Ampliação da Quadra no Bairro das Cigarras
- 286 Pavimentação da Rua das Algas
- 287 Pavimentação da Rua da Enseada
- 288 Pavimentação da Rua dos Coqueiros
- 289 Pavimentação da Rua Jangada
- 290 Pavimentação da Rua Santa Rita
- 291 Pavimentação da Rua Santa Maria
- 292 Pavimentação da Rua dos Guaiás
- 293 Pavimentação da Rua Manoel de Paula
- 294 Pavimentação da Rua Praia Linda

BAIRRO ENSEADA

- 295 Adequação para posto de ambulância da SAMU - Enseada
- 296 Reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Praça João Eduardo de Moraes, bairro - Enseada
- 297 Troca de cobertura e ampliação do patio da EM Solange de Paula
- 298 Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Solange de Paula
- 299 Reforma da Unidade de Saúde da Enseada Programa Rêqualifica UBS - Enseada
- 300 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de 50 (cinquenta) casas populares com sistema de esgoto nas Avenidas Machado de Assis, Euclides da Cunha, Olavo Bilac e Estação Compacta de Tratamento na Av. Camões Couto Magalhães - Bairro Enseada
- 301 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e modernização de infra estrutura esportiva - Urbanização da Orla da Praia da Enseada.

PROC.:

FOLHA: 52

ASS.: *sgf*

302 Construção da Escola Municipal Cintia Cliquet
303 Reforma da Praça João Eduardo de Moraes

BAIRRO CANTO DO MAR

303 Pavimentação da Rua Catuaba
304 Pavimentação da Rua Filinto de Almeida
305 Pavimentação da Rua Oceanidas
306 Pavimentação da Rua Euclides da Cunha
307 Pavimentação da Rua Getulina
308 Pavimentação da Rua Cila
309 Pavimentação da Rua Cirene
310 Pavimentação da Rua Cirne
311 Pavimentação da Rua Paternopole
312 Pavimentação da Rua Perséis
313 Pavimentação da Rua Nais
314 Contratação de empresa para construção de refeitório, área de serviço, almoxarifado e adequação da cozinha na EMEI Mundo En-

cantado - Canto do Mar
315 Substituição do sistema geral elétrico da Creche Maria Leonarda da Costa - Canto do Mar
316 Pavimentação da Rua Cirne
317 Pavimentação da Rua Cila
318 Pavimentação da Rua Partenope
319 Pavimentação da Rua Cirene
320 Pavimentação da Rua Eidotea
321 Pavimentação da Rua Nais
322 Pavimentação da Rua Perséis
323 Pavimentação da Rua Netuno
324 Pavimentação da Rua Dóris
325 Pavimentação da Rua Glaucio
326 Pavimentação da Rua Antônio Inácio da Costa
327 Pavimentação da Rua Antônio Eusébio Santana
328 Pavimentação da Rua Gonçalves Ledo
329 Pavimentação da Rua João Bernardino de Farias

330 Pavimentação da Av. Marginal (a partir R. Bernardino)
331 Pavimentação da Rua Nereidas
332 Pavimentação da Rua Tritão
333 Pavimentação da Rua Sarron
334 Pavimentação da Rua Telemaco
335 Pavimentação da Rua Olavo Bilac
336 Reforma da Quadra Pliesportiva da EM Joana Alves dos Santos - Canto do Mar
337 Construção da Unidade Básica de Saúde Canto do Mar
339 Iluminação Pública na Av. Oscar Niemeyer

BAIRRO JARAGUA

340 Pavimentação e drenagem, guia e sarjeta da Rua: Canada/ Jaragua
341 Pavimentação da Rua Austria
342 Pavimentação da Rua Italia
343 Pavimentação da Rua Colombia
344 Pavimentação da Rua Bolívia

345 Pavimentação da Rua Venezuela
346 Pavimentação da Rua Elizeu Antunes
347 Pavimentação da Rua Bromélia
348 Pavimentação da Rua Primavera
349 Pavimentação da Rua Liberato C. de Campos
350 Pavimentação da Rua Leonarda Maria da Costa
351 Pavimentação da Rua Onuma
352 Pavimentação da Rua China
353 Pavimentação da Rua Japão
354 Pavimentação da Rua São Lucas
355 Pavimentação da Rua São Marcos
356 Pavimentação da Rua João Evangelista
357 Pavimentação da Rua São Matheus
358 Pavimentação da Rua São Judas Tadeu
359 Pavimentação da Rua Waldomiro de Oliveira
360 Pavimentação da Rua Estrada da Limeira
361 Pavimentação da Rua Gumercindo Francisco

OBRAS EM ANDAMENTO / A SEREM REALIZADAS / JÁ CONTRATADAS

1 Construção da Creche Topolandia
2 Construção UPA Centro
3 Construção de Quadra da E.M. Maria da Conceição de Deus Santos - Cambury
4 Pavimentação da Rua João Cupertino dos Santos
5 Pavimentação da Rua Antonio João dos Santos
6 Pavimentação da Rua do Largo Sebastião Gonçalves
7 Pavimentação da Rua Vitorino Gabriel dos Santos
8 Pavimentação da Rua Almirante Nogueira
9 Pavimentação da Rua General Osorio
10 Construção da UBS Pontal da Cruz
11 Construção da UBS Canto do Mar
12 Construção da UBS Boiucanga
13 Urbanização da Orla da Enseada
14 Construção do CRAS Canto do mar
15 Pavimentação da Rua Adalias - Canto do Mar
16 Pavimentação da Rua Azaleias - Canto do Mar

17 Pavimentação da Tr. Izaura Maria da Costa - Canto do Mar
18 Pavimentação Rua Ipês - Canto do Mar
19 Pavimentação Rua Flor de Maio - Canto do Mar
20 Pavimentação da Rua Cravo - Canto do Mar
21 Pavimentação da Rua das Flores - Boiucanga
22 Pavimentação da Rua Cesário Furtado de Oliveira - Boiucanga
23 Pavimentação da Rua Francisco Scarpa - Boiucanga
24 Pavimentação da Rua Ipê - Boiucanga
25 Pavimentação da Rua Joaquim Francisco de Oliveira - Boiucanga
26 Pavimentação da Rua Pindamonhagaba - Boiucanga
27 Pavimentação da Rua Butantã - Boiucanga
28 Pavimentação da Rua Itapeva - Baleia
29 Pavimentação da Rua Formosa - Baleia
30 Pavimentação da Trav.

Loanda - Barra do Sahy
31 Pavimentação da Rua do Pontal - Barra do Sahy
32 Pavimentação da Rua Maria Caetana - Barra do Sahy
33 Pavimentação da Tr. Itabuna - Barra do Sahy
34 Pavimentação da Rua Izidro Jorge - Barra do Sahy
35 Pavimentação da Rua Aristides Tavares - Barra do Sahy
36 Pavimentação da Rua Manoel Tavares - Barra do Sahy
37 Pavimentação da Rua Geraldo Marques - Barra do Sahy
38 Pavimentação da Rua Anastacio Jorge - Barra do Sahy
39 Pavimentação da Rua Florípedes da Conceição - Barra do Sahy
40 Pavimentação da Tr. Tatuí - Barra do Sahy
41 Pavimentação da Rua Manoel C. dos Santos - Barra do Sahy
42 Reurbanização da Orla de Boiucanga

43 Construção da Pista de Atletismo Oficial no Estádio Municipal - Varadouro
44 Pavimentação da Avenida Mãe Bernarda
45 Reforma da Praça do Surf - Marésias
46 Pavimentação da Rua Itatiba - Barequeçaba
47 Pavimentação da Rua Comendador Emilio Romi - Barequeçaba
48 Pavimentação da Rua Casemiro de Abreu - Barequeçaba
49 Pavimentação da Rua Cantídio Moura Filho - Barequeçaba
50 Pavimentação da Rua Evaristo da Veiga - Barequeçaba
51 Pavimentação da Rua Alameda dos Eucaliptos - Barequeçaba
52 Rua Rita Eduarda do Nascimento - Jaragua
53 Rua Paladino Simeão Santana - Enseada
54 Rua Sebastião Felipe de Freitas - Enseada
55 Caçamento da Rua Estrada Tijucas - Sertão de Camburi

Até 2016: 416 obras; uma obra a cada 7 dias

OBRAS EXECUTADAS DE 2009 A 2016 2019/19

BAIRRO BORACEIA

- 1 Contratação de empresa para execução de serviços de adequação na E.M. de Boraceia
- 2 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura da quadra poliesportiva da E.M. Boraceia
- 3 Reforma e ampliação da EACS de Boraceia

BAIRRO BARRA DO UNA

- 4 Pavimentação de acesso ao Sítio Velho
- 5 Cobertura de rampa, colocação de piso antiderrapante, instalação de corrimão e pintura da E.M. Maria Virginia Silva - Barra do Una
- 6 Reforma da USF Barra Una
- 7 Desapropriação do terreno do Campo Barra do Una e emprestimo ao Barra Una F.C.

BAIRRO JUQUEY

- 8 Reforma e ampliação da E.M. de Juquehy
- 9 Pavimentação da Rua M.^a Madalena Faustino
- 10 Pavimentação da Rua Pedro Esboriol
- 11 Pavimentação da Rua Davi
- 12 Pavimentação da Rua Garça
- 13 Pavimentação da Rua Ana T. Faustino
- 14 Pavimentação da Rua Athayde dos Santos
- 15 Pavimentação da Rua Argemiro Amañcio Santos
- 16 Pavimentação da Rua Travessa Mauricio Benedito Faustino
- 17 Pavimentação da Rua Benedito Carlos de Almeida
- 18 Pavimentação da Rua Mauricio Benedito Faustino
- 19 Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Unidade de Saude de Juquehy
- 20 Pavimentação da Rua Peruibe
- 21 Pavimentação da Rua Juquey
- 22 Pavimentação da Rua Amaragi
- 23 Pavimentação da Rua Verão
- 24 Pavimentação da Rua Margot
- 25 Pavimentação da Rua Suzana
- 26 Pavimentação da Rua Carmen
- 27 Pavimentação da Rua Rio de Janeiro
- 28 Pavimentação da Cristina

- 29 Pavimentação da Caetano Velho
- 30 Pavimentação da Cipriano S. Santos
- 31 Pavimentação da Eduardo Teixeira Santos
- 32 Pavimentação da Rua Lontra
- 33 Pavimentação da Monte Alto
- 34 Pavimentação da Americana
- 35 Pavimentação da Manoel Macedo
- 36 Pavimentação da Silvio Borges
- 37 Pavimentação da Dionísio Benedito Faustino
- 38 Pavimentação da Símeão Faustino
- 39 Pavimentação da Valparaíso
- 40 Pavimentação da Claudio I. do Esp. Santo
- 41 Pavimentação da Dona Ana Eufrozina
- 42 Pavimentação da Bartolomeu Bueno
- 43 Pavimentação da Tiradentes
- 44 Pavimentação da Manoel de Oliveira
- 45 Pavimentação da Teotônio S. Santos
- 46 Pavimentação da Rua João Luiz Faustino
- 47 Pavimentação da Rua Izidoro C. do E. Santo
- 48 Pavimentação da Rua João A. dos Santos
- 49 Pavimentação da Rua Benedito do E. Santos
- 50 Pavimentação da Rua Joana Assumpção
- 51 Pavimentação da Rua Alm. Cockrone
- 52 Pavimentação da Rua Cezarino Onofre dos Santos
- 53 Pavimentação da Rua Sertãozinho
- 54 Pavimentação da Rua Al. Galo de Campina
- 55 Pavimentação da Rua da Passagem
- 56 Pavimentação da Rua Borba Gato
- 57 Pavimentação da Rua Anhanguera
- 58 Pavimentação da Rua Caramuru
- 59 Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na EM de Juquehy - Juquehy
- 60 Reforma e Implantação da Unidade de Saude da Família - Juquehy II
- 61 Construção do sistema de Captação de águas pluviais e caixa d'agua na Em Nair Ribeiro de Almeida - Juquehy

BAIRRO BARRA DO SAHY

- 62 Consolidação da passagem para Igreja - Barra do Sahy
- 63 Pavimentação da Rua

- Ricardo Queiroz
- 64 Pavimentação da Rua Manoel Neto
- 65 Pavimentação da Rua Vinte e tres de Novembro
- 66 Pavimentação da Rua Travessa Gomes
- 67 Pavimentação da Rua Luiz Basilio dos Santos
- 68 Reforma e Adequações na EM Henrique Tavares de Jesus
- 69 Construção da Estação de Tratamento de Esgoto na EM Barra do Sahy
- 70 Pavimentação da Av. Adelino Tavares - PAC
- 71 Adequação Predial da Creche Barra do Sahy

BAIRRO BALEIA

- 72 Reforma do sistema de drenagem e adequação geométrica do Aterro Sanitário Municipal - Baleia
- 73 Pavimentação da Rua Deble Luiza Derani
- 74 Pavimentação da Rua Joaquim M. Macedo
- 75 Pavimentação da Rua Golfinho
- 76 Pavimentação da Rua Olavo Pazzanese

BAIRRO CAMBURY

- 77 Adequação na EM Maria da Conceição de Deus Santos - Sertão de Cambury
- 78 Adaptação das instalações da futura unidade de saúde da família de Cambury - USF Cambury
- 79 Contratação de empresa para execução de serviços de adequação na E.M. de Cambury
- 80 Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de adequação e reforma na EMEI Sertão de Cambury - Cavaliño de Pau
- 81 Construção de Quadra coberta com vestiário na EM Maria da Conceição de Deus Santos

BAIRRO BOIÇUCANGA

- 82 Ampliação da E.M. Antônio Luiz Monteiro e Reforma do Ginásio de Boiçucanga
- 83 Construção de sistema de drenagem da Rua Jau - Boiçucanga
- 84 Pavimentação da Rua das Pedras
- 85 Pavimentação da Rua da Pousada
- 86 Pavimentação da Rua Edgar R. Fenennich
- 87 Adequação para posto de ambulância da SAMU - Boiçucanga.
- 88 Pavimentação da Rua do Boi

- 89 Pavimentação da Rua Primavera
- 90 Implantação de Rotatoria
- 91 Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento à Saude - Boiçucanga
- 92 Pavimentação, drenagem, guias e sarjetas da Estrada do Maquininha - Boiçucanga
- 93 Pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Tropicanga
- 94 Execução de serviços de drenagem na Rua: Eng.^a Leon Rubin - Boiçucanga
- 95 Pavimentação da Rua Manganês
- 96 Pavimentação da Rua Amaury T. Leite
- 97 Pavimentação da Rua Hemiterio Vicente
- 98 Pavimentação da Rua Josef Benes
- 99 Pavimentação da Rua Itaipu
- 100 Pavimentação da Rua do Cambuçeiro
- 101 Pavimentação da Rua das Amoreiras
- 102 Pavimentação da Rua dos Albatrozes
- 103 Pavimentação da Rua Guilherme dos Santos
- 104 Pavimentação da Rua Maria Chulia de Jesus
- 105 Pavimentação da Rua Estrada Beira Rio

BAIRRO MARESIAS

- 106 Pavimentação e drenagem - R. Nova Iguacu c/ R. da Sudelpa - Maresias
- 107 Adequação para posto de ambulância da SAMU - Maresias
- 108 Contratação de empresa para execução de serviços de adequação na E.M. Edileusa Brasil Soares de Souza - Maresias
- 109 Construção de Ponte na Rua Olímpio Romão Cesar
- 110 Reforma da Unidade de Saude da Família - Maresias
- 111 Reforma EMEI Arlete Nascimento de Moura - EMEI Peixinho Dourado - Maresias
- 112 Pavimentação da Rua da Cesp

BAIRRO PAÚBA

- 113 Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Ponte em concreto armado sobre estrutura metálica - Bairro Pauba

BAIRRO TOQUE TOQUE GRANDE

- 114 Pavimentação da Rua Prof. Lido Francisco Bueno) Toq. Toq. Gr.

115 Pavimentação da Rua João Fernandes da Silva (trecho entre a Rua Bernardino de Matos)

116 Pavimentação da Rua Beraldo de Matos (trecho entre a Rua Godião e João Francisco da Silva)

117 Pavimentação Rua Berardino de Matos

BAIRRO DE TOQUE TOQUE PEQUENO

118 Reforma da cobertura da quadra com revisão e substituição das instalações elétricas e pintura - Toque Toque Pequeno

119 Pavimentação da Rua Alameda Camburiú

120 Pavimentação da Rua Alameda Torres

121 Pavimentação da Rua Ana Ayres dos Santos

BAIRRO GUAECÁ

122 Drenagem na alameda Itapetininga

BAIRRO BAREQUEÇA

123 Complementação de tamponamento de galeria p/ águas pluviais - R. Anália Maria de Jesus - Barequeçaba

124 Pavimentação da Rua Luiz Lemos

125 Pavimentação da Rua Itatiba

126 Pavimentação da Rua Hugo Deh

127 Pavimentação da Rua dos Comendadores

128 Implantação de Rotatória

129 Construção de Mini - Quadra e Playground na Escola de Barequeçaba

130 Cobertura da Quadra de Esportes e outros na EM Luiza H. de Barros

131 Reforma da Escola Municipal Luiza Helena de Barros - Barequeçaba

132 Contratação de empresa para prestação de serviços Reurbanização de Orla - Barequeçaba

133 Canalização do Corrego na Rua Evaristo da Veiga - Barequeçaba

BAIRRO VARADOURO

134 Contratação de empresa para readequação dos vestiários do ginásio de Esportes Jose de Souza Gringo

135 Contratação de empresa para adequação de acessibilidade do ginásio de esportes Jose de Souza Gringo

136 Reforma de galeria moldada na Rua Roraima

137 Contratação de empresa para serviços de engenharia de construção de

arquibancada do Estadio Municipal Otoniel Santos - Varadouro

138 Manutenção do Telhado do Ginásio Municipal Jose de Souza Gringo - Varadouro

139 Reforma da quadra de futebol de areia, quadras de voley/futvoley e pista de skate - Praia Grande

BAIRRO ITATINGA OLARIA

140 Execução de passeio público - Av. Itatinga (trecho entre R. Amélia e R. Antônio Pereira da Silva) - Topolândia

141 Escadaria para acesso residencial com galeria para drenagem - final da Rua Antônio Tenório - Itatinga

142 Contratação de empresa para execução de pavimentação - canteiro central ultimo trecho Av. Itatinga - Topolândia

143 Recuperação de pavimento da Rua Francisco Brum - Itatinga

144 Pavimentação da Viala Tristão - Itatinga

145 Construção de escadaria de acesso ao final da Rua Novo Horizonte - Orlaria

146 Execução de ponto final de ônibus - Itatinga

147 Recuperação de pavimentação da Rua Ceará - Itatinga

148 Tamponamento de galeria na Rua Júlio Prestes de Albuquerque - Itatinga

149 Construção de muro de armo e recuperação de pavimentação da Rua Júlio Prestes de Albuquerque - Orlaria

150 Recuperação de pavimentação de Rua e Travessa José Miguel dos Santos - Orlaria

151 Adequação de acesso a via da final da rua Orlaria - Orlaria

152 Recuperação de pavimentação e drenagem da Trav. 1 da Rua: Julio Prestes de Albuquerque - Itatinga

153 Drenagem com tubos na Rua Sebastião Faustino

154 Reforma do centro de laser e esportes do bairro Itatinga

155 Recuperação de drenagem em galerias de águas pluviais - Itatinga

BAIRRO TOPOLANDIA

156 Execução de passeio público - Av. Itatinga (trecho entre R. Amélia e R. Antônio Pereira da Silva) - Topolândia

157 Reforma da Praça Mirassol - R. Mirassol c/ R. Amélia - Topolândia

158 Construção da E.M. Topolândia

159 Reforma e adequação

do CRAS - Topolândia

61 Demolição de rocha no morro da Topolândia

162 Reforma da cobertura e forro de gesso da UBS Topolândia

163 Implantação de guarda-corpe em ponte - R. Onofre Santos X Av. Prof. José Machado Rosa - Topolândia

164 Contratação de empresa para execução de pavimentação - canteiro central ultimo trecho Av. Itatinga - Topolândia

165 Cobertura da Quadra EM. Verena Doria

166 Ampliação e Reforma da EM Iraydes Lobo Viana do Rego

167 Construção de sala de Educação Física Multifuncional na E.M. Topolândia

168 Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de escadaria p/ acesso residencial com galeria acoplada p/ drenagem - final da Travessa Itajuibe - Topolândia

169 Reforma do telhado, colocação de calhas e revestimento das cumeiras do CIP

170 Reforma do Playground - Topolândia

171 Reforma do telhado do PS/UBS - Topolândia

172 Construção Centro de Referencia de Assistenica Social CRAS

173 Construção Centro de Atendimento a Criança e Adolescente CACA

174 Reforma e Adequação para acessibilidade do Centro de Saude Topolândia

175 Reforma da Creche Meire Vasquez

176 Reforma do Gabinete

177 Adequações na EM Henrique Botelho - ETEC/FATEC

178 Adequação para posto de ambulancia da SAMU - Centro, Boicucanga, Maresias e Enseada

179 Execução de piso no prédio da Coperssus - Centro

180 Construção de rampa e plataforma na área do transbordo - Região Central do Município

181 M.U. - Pavimentação, drenagem e tubulação elétrica subterrânea - Rua São Gonçalo - Centro

182 M.U. - Pavimentação, drenagem e tubulação elétrica subterrânea - Rua Manoel Ladislau de Matos - Centro

183 Reforma do refeitório e vestiário - SEADRE

184 Construção de módulos c/ ossários individuais -

Cemitério Municipal - Centro
185 Reforma dos banheiros do Centro de Saúde - Centro

186 Serviços de pintura do Centro de Saúde - Centro

187 Reforma da Praça Almirante Barroso - Centro

188 Reforma da Praça do Lions Clube - Centro

189 Urbanização do Aterro da Rua da Praia - FASE II

190 Reforma da Praça da Biblioteca - Centro

191 Reforma e adequação das instalações do setor de Informática - DIGEI

192 Reparo na pavimentação da Av. Guarda Mor Lobo Viana X CNAGA

193 Reforma e ampliação da E.M. Henrique Botelho

194 Pavimentação da Rua Sebastião Silvestre Neves

195 Pavimentação da Rua Antonio Candido

196 Pavimentação da Marechal Deodoro da Fonseca

197 Pavimentação da Rua Armando Salles de Oliveira

198 Recapeamento Asfáltico (área industrial)

199 Reforma do CAE Vila Amélia - Quadra e Saíão

200 Reforma, restauração, ampliação e Revitalização de paisagismo da área de playground do Aterro da Rua da Praia

201 Reforma da Cobertura da EMEI Emilia Pinder Peteleco

202 Revitalização da Rua - Tres Bandeirantes

203 Construção do Terminal Rodoviário

204 Reforma da cobertura do Teatro Municipal - Centro

205 Reforma da cobertura (telhado) do museu de arte sacra - Capela São Gonçalo - Centro

206 Readequação de vestiário do Aterro da Rua da Praia e reparos na área envoltória - Centro

207 Reforma dos telhados e empenas de alvenaria, onde se encontram instaladas a Delegacia da Mulher, Projeto Guri, Predio do Bolsa Família e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano - SETRADH

208 Construção de padrão de entrada de energia elétrica - ETEC/FATEC

209 Construção de ossário no cemitério municipal

210 Urbanização da Praça 16 de março

211 Construção do Pronto Atendimento - UPA Centro

212 Pavimentação da Rua Duque de Caxias

213 Pavimentação da Rua Cap. Luiz Soares

214 Pavimentação da Rua Almirante Nogueira

Faint, illegible text at the top left of the page.



Small mark or character on the right side of the page.

Small mark or character on the right side of the page.

Main body of extremely faint and illegible text covering the bottom half of the page.

Publicações da Câmara X DEFESA EX PREFEITO X Beber o arquivado | Love X Entrada (582) - michel... X CAM
https://mail.uol.com.br/box=cb52a3b-4e22-5b1-1ba003-0e30d4-54930f1...?view=email/MISEN/paginas/links/AVA
Apps Área do Aluno Câmara Municipal... https://sistemas.cru... pagamentos.uminte... EoleroClaro_17889... From DocToPDF AYA UNIMARTUS
UOL HOST PAGSEGURO PAGSEGURO CURSOS UOL BUSCA BATE-PAPO EMAIL

UOL MAIL [Escrever](#) [Voltar para lista](#) [Apagar](#) [Mover](#) [Mascar](#)
Neste pasta [Neste pasta](#) [UOL](#) [BATER PAPO](#) [EMAIL](#)

DEFESA EX PREFEITO ERNANE CONTAS 2015

De: "erns secreterial" <erns.secreterial@uol.com.br>
Para: gabinete.vereador@hctmail.com; ektasrodrigues55000@gmail.com; ver.pastor.elias@camaras.rosabasiliao.sp.gov.br; ernaneho20000@hotmail.com

11 de Maio de 2015, às 11:07 (11,7 MB)

Assunto: À Comissão de Finanças e Orçamento,
Boa tarde!!!

Segue anexo cópia da Defesa Escrita do Ex-Prefeito Ernane Bilotte Primazzi em face do Parecer do Tribunal de Contas do exercício de 2015, conforme ofício nº 142/2019 encaminhado ontem.

Michele

PROC: _____
FOLHA: _____
ASS.: _____

1495
06/06/2014
54
Michele

Editor pakias | Adicionar

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools.

3. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. It shows that there are significant differences between the reported and actual values in several key areas.

4. The fourth part of the document discusses the implications of these findings and provides recommendations for improving the accuracy of the financial reporting process.